ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI Nº 362/2023.

RECEBI
DIA 13/03/23
HORA 08:34

Excelentíssimo Presidente,
Nobres Edis,

Encaminhamos para apreciação e votação dessa Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei que; *"Dispõe sobre atualização conforme demonstrativo do atuário do aporte financeiro para equalização do déficit Atuarial, e da outras providências."*

O Projeto de Lei também tem como objetivos a aprovação do novo Cálculo Atuarial e o Equacionamento do Déficit Atuarial através de **Aporte Financeiro pelo Ente Federativo**, conforme relatório.

Com vistas ao atendimento das recomendações emanadas pelo Egrégio Tribunal de Contas do estado de Rondônia, bem como a Portaria nº 1.348 de 03 de dezembro de 2019 o qual dispõe sobre no artigo 11 da Emenda Constitucional 103/2019 sobre atualização conforme demonstrativo do atuário do aporte financeiro para equalização do déficit Atuarial o será nos termos elencados pela Emenda Constitucional. Para tanto é necessário que o plano seja através de Lei aprovada por esta augusta casa.

Certo de contar com Vossas Excelências, solicitamos que seja apreciado e deliberado a matéria em caráter de urgência, através de convocação extraordinária o mais breve possível.

Desde já, antecipadamente renovamos protestos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito do Município de Buritis – RO, aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte três.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

PROJETO DE LEI Nº 031 /2022.

"Dispõe sobre atualização conforme demonstrativo do atuário do aporte financeiro para equalização do déficit Atuarial, e da outras providências."

Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

L E I

Art. 1°. Fica aprovado o Relatorio de Avaliação do Cálculo Atuarial nos termos do **ANEXO II,** e para amortização e equacionamento do déficit atuarial a tabela do **ANEXO I**, o município e suas autarquias e fundações farão aportes financeiros de acordo com o anexo desta Lei.

Art. 2°. As contribuições correspondentes ao custo suplementar, relativas ao exercício de 2023, serão exigidas a partir do primeiro dia do mês seguinte ao da publicação desta lei.

Art. 3°. Caso a reavaliação atuarial anual indique a necessidade de majoração do plano de custeio, os custos do ente poderão ser revistos por meio de Decreto expedido pelo Poder Executivo.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Buritis – RO, aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte três.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

ANEXO I

ANEXO I - TABELA PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL

PREFEITURA DE BURITIS	
APORTE FINANCEIRO PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL	
Mês / Ano	**Valor do Aporte (R$)**
jan/23	81.728,40
fev/23	81.728,40
mar/23	81.728,40
abr/23	81.728,40
mai/23	81.728,40
jun/23	81.728,40
jul/23	81.728,40
ago/23	81.728,40
set/23	81.728,40
out/23	81.728,40
nov/23	81.728,40
dez/23	81.728,40
jan/24	93.143,80
fev/24	93.143,80
mar/24	93.143,80
abr/24	93.143,80
mai/24	93.143,80
jun/24	93.143,80
jul/24	93.143,80
ago/24	93.143,80
set/24	93.143,80
out/24	93.143,80
nov/24	93.143,80
dez/24	93.143,80
jan/25	106.122,82
fev/25	106.122,82

PREFEITURA DE BURITIS	
APORTE FINANCEIRO PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL	
Mês / Ano	**Valor do Aporte (R$)**
mar/25	106.122,82
abr/25	106.122,82
mai/25	106.122,82
jun/25	106.122,82
jul/25	106.122,82
ago/25	106.122,82
set/25	106.122,82
out/25	106.122,82
nov/25	106.122,82
dez/25	106.122,82
jan/26	121.086,76
fev/26	121.086,76
mar/26	121.086,76
abr/26	121.086,76
mai/26	121.086,76
jun/26	121.086,76
jul/26	121.086,76
ago/26	121.086,76
set/26	121.086,76
out/26	121.086,76
nov/26	121.086,76
dez/26	121.086,76
jan/27	122.297,63
fev/27	122.297,63
mar/27	122.297,63
abr/27	122.297,63

PREFEITURA DE BURITIS APORTE FINANCEIRO PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL	
Mês / Ano	**Valor do Aporte (R$)**
mai/27	122.297,63
jun/27	122.297,63
jul/27	122.297,63
ago/27	122.297,63
set/27	122.297,63
out/27	122.297,63
nov/27	122.297,63
dez/27	122.297,63
jan/28	123.520,60
fev/28	123.520,60
mar/28	123.520,60
abr/28	123.520,60
mai/28	123.520,60
jun/28	123.520,60
jul/28	123.520,60
ago/28	123.520,60
set/28	123.520,60
out/28	123.520,60
nov/28	123.520,60
dez/28	123.520,60
jan/29	124.755,81
fev/29	124.755,81
mar/29	124.755,81
abr/29	124.755,81
mai/29	124.755,81
jun/29	124.755,81
jul/29	124.755,81
ago/29	124.755,81
set/29	124.755,81
out/29	124.755,81
nov/29	124.755,81

PREFEITURA DE BURITIS APORTE FINANCEIRO PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL	
Mês / Ano	**Valor do Aporte (R$)**
dez/29	124.755,81
jan/30	126.003,37
fev/30	126.003,37
mar/30	126.003,37
abr/30	126.003,37
mai/30	126.003,37
jun/30	126.003,37
jul/30	126.003,37
ago/30	126.003,37
set/30	126.003,37
out/30	126.003,37
nov/30	126.003,37
dez/30	126.003,37
jan/31	127.263,40
fev/31	127.263,40
mar/31	127.263,40
abr/31	127.263,40
mai/31	127.263,40
jun/31	127.263,40
jul/31	127.263,40
ago/31	127.263,40
set/31	127.263,40
out/31	127.263,40
nov/31	127.263,40
dez/31	127.263,40
jan/32	128.536,03
fev/32	128.536,03
mar/32	128.536,03
abr/32	128.536,03
mai/32	128.536,03
jun/32	128.536,03

PREFEITURA DE BURITIS	
APORTE FINANCEIRO PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL	
Mês / Ano	**Valor do Aporte (R$)**
jul/32	128.536,03
ago/32	128.536,03
set/32	128.536,03
out/32	128.536,03
nov/32	128.536,03
dez/32	128.536,03
jan/33	129.821,39
fev/33	129.821,39
mar/33	129.821,39
abr/33	129.821,39
mai/33	129.821,39
jun/33	129.821,39
jul/33	129.821,39
ago/33	129.821,39
set/33	129.821,39
out/33	129.821,39
nov/33	129.821,39
dez/33	129.821,39
jan/34	131.119,61
fev/34	131.119,61
mar/34	131.119,61
abr/34	131.119,61
mai/34	131.119,61
jun/34	131.119,61
jul/34	131.119,61
ago/34	131.119,61
set/34	131.119,61
out/34	131.119,61
nov/34	131.119,61
dez/34	131.119,61
jan/35	132.430,80

PREFEITURA DE BURITIS	
APORTE FINANCEIRO PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL	
Mês / Ano	**Valor do Aporte (R$)**
fev/35	132.430,80
mar/35	132.430,80
abr/35	132.430,80
mai/35	132.430,80
jun/35	132.430,80
jul/35	132.430,80
ago/35	132.430,80
set/35	132.430,80
out/35	132.430,80
nov/35	132.430,80
dez/35	132.430,80
jan/36	133.755,11
fev/36	133.755,11
mar/36	133.755,11
abr/36	133.755,11
mai/36	133.755,11
jun/36	133.755,11
jul/36	133.755,11
ago/36	133.755,11
set/36	133.755,11
out/36	133.755,11
nov/36	133.755,11
dez/36	133.755,11
jan/37	135.092,66
fev/37	135.092,66
mar/37	135.092,66
abr/37	135.092,66
mai/37	135.092,66
jun/37	135.092,66
jul/37	135.092,66
ago/37	135.092,66

PREFEITURA DE BURITIS	
APORTE FINANCEIRO PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL	
Mês / Ano	**Valor do Aporte (R$)**
set/37	135.092,66
out/37	135.092,66
nov/37	135.092,66
dez/37	135.092,66
jan/38	136.443,59
fev/38	136.443,59
mar/38	136.443,59
abr/38	136.443,59
mai/38	136.443,59
jun/38	136.443,59
jul/38	136.443,59
ago/38	136.443,59
set/38	136.443,59
out/38	136.443,59
nov/38	136.443,59
dez/38	136.443,59
jan/39	137.808,03
fev/39	137.808,03
mar/39	137.808,03
abr/39	137.808,03
mai/39	137.808,03
jun/39	137.808,03
jul/39	137.808,03
ago/39	137.808,03
set/39	137.808,03
out/39	137.808,03
nov/39	137.808,03
dez/39	137.808,03
jan/40	139.186,11
fev/40	139.186,11
mar/40	139.186,11

PREFEITURA DE BURITIS	
APORTE FINANCEIRO PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL	
Mês / Ano	**Valor do Aporte (R$)**
abr/40	139.186,11
mai/40	139.186,11
jun/40	139.186,11
jul/40	139.186,11
ago/40	139.186,11
set/40	139.186,11
out/40	139.186,11
nov/40	139.186,11
dez/40	139.186,11
jan/41	140.577,97
fev/41	140.577,97
mar/41	140.577,97
abr/41	140.577,97
mai/41	140.577,97
jun/41	140.577,97
jul/41	140.577,97
ago/41	140.577,97
set/41	140.577,97
out/41	140.577,97
nov/41	140.577,97
dez/41	140.577,97
jan/42	141.983,75
fev/42	141.983,75
mar/42	141.983,75
abr/42	141.983,75
mai/42	141.983,75
jun/42	141.983,75
jul/42	141.983,75
ago/42	141.983,75
set/42	141.983,75
out/42	141.983,75

PREFEITURA DE BURITIS	
APORTE FINANCEIRO PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL	
Mês / Ano	**Valor do Aporte (R$)**
nov/42	141.983,75
dez/42	141.983,75
jan/43	143.403,58
fev/43	143.403,58
mar/43	143.403,58
abr/43	143.403,58
mai/43	143.403,58
jun/43	143.403,58
jul/43	143.403,58
ago/43	143.403,58
set/43	143.403,58
out/43	143.403,58
nov/43	143.403,58
dez/43	143.403,58
jan/44	144.837,62
fev/44	144.837,62
mar/44	144.837,62
abr/44	144.837,62
mai/44	144.837,62
jun/44	144.837,62
jul/44	144.837,62
ago/44	144.837,62
set/44	144.837,62
out/44	144.837,62
nov/44	144.837,62
dez/44	144.837,62
jan/45	146.286,00
fev/45	146.286,00
mar/45	146.286,00
abr/45	146.286,00
mai/45	146.286,00

PREFEITURA DE BURITIS	
APORTE FINANCEIRO PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL	
Mês / Ano	**Valor do Aporte (R$)**
jun/45	146.286,00
jul/45	146.286,00
ago/45	146.286,00
set/45	146.286,00
out/45	146.286,00
nov/45	146.286,00
dez/45	146.286,00
jan/46	147.748,86
fev/46	147.748,86
mar/46	147.748,86
abr/46	147.748,86
mai/46	147.748,86
jun/46	147.748,86
jul/46	147.748,86
ago/46	147.748,86
set/46	147.748,86
out/46	147.748,86
nov/46	147.748,86
dez/46	147.748,86
jan/47	149.226,34
fev/47	149.226,34
mar/47	149.226,34
abr/47	149.226,34
mai/47	149.226,34
jun/47	149.226,34
jul/47	149.226,34
ago/47	149.226,34
set/47	149.226,34
out/47	149.226,34
nov/47	149.226,34
dez/47	149.226,34

PREFEITURA DE BURITIS	
APORTE FINANCEIRO PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL	
Mês / Ano	**Valor do Aporte (R$)**
jan/48	150.718,61
fev/48	150.718,61
mar/48	150.718,61
abr/48	150.718,61
mai/48	150.718,61
jun/48	150.718,61
jul/48	150.718,61
ago/48	150.718,61
set/48	150.718,61
out/48	150.718,61
nov/48	150.718,61
dez/48	150.718,61
jan/49	152.225,79
fev/49	152.225,79
mar/49	152.225,79
abr/49	152.225,79
mai/49	152.225,79
jun/49	152.225,79
jul/49	152.225,79
ago/49	152.225,79
set/49	152.225,79
out/49	152.225,79
nov/49	152.225,79
dez/49	152.225,79
jan/50	153.748,05
fev/50	153.748,05
mar/50	153.748,05
abr/50	153.748,05
mai/50	153.748,05
jun/50	153.748,05
jul/50	153.748,05

PREFEITURA DE BURITIS	
APORTE FINANCEIRO PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL	
Mês / Ano	**Valor do Aporte (R$)**
ago/50	153.748,05
set/50	153.748,05
out/50	153.748,05
nov/50	153.748,05
dez/50	153.748,05
jan/51	155.285,53
fev/51	155.285,53
mar/51	155.285,53
abr/51	155.285,53
mai/51	155.285,53
jun/51	155.285,53
jul/51	155.285,53
ago/51	155.285,53
set/51	155.285,53
out/51	155.285,53
nov/51	155.285,53
dez/51	155.285,53
jan/52	156.838,39
fev/52	156.838,39
mar/52	156.838,39
abr/52	156.838,39
mai/52	156.838,39
jun/52	156.838,39
jul/52	156.838,39
ago/52	156.838,39
set/52	156.838,39
out/52	156.838,39
nov/52	156.838,39
dez/52	156.838,39
jan/53	158.406,77
fev/53	158.406,77

PREFEITURA DE BURITIS	
APORTE FINANCEIRO PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL	
Mês / Ano	**Valor do Aporte (R$)**
mar/53	158.406,77
abr/53	158.406,77
mai/53	158.406,77
jun/53	158.406,77
jul/53	158.406,77
ago/53	158.406,77
set/53	158.406,77
out/53	158.406,77
nov/53	158.406,77
dez/53	158.406,77
jan/54	159.990,84
fev/54	159.990,84
mar/54	159.990,84
abr/54	159.990,84
mai/54	159.990,84
jun/54	159.990,84
jul/54	159.990,84
ago/54	159.990,84
set/54	159.990,84
out/54	159.990,84
nov/54	159.990,84
dez/54	159.990,84
jan/55	161.590,75
fev/55	161.590,75
mar/55	161.590,75
abr/55	161.590,75
mai/55	161.590,75
jun/55	161.590,75
jul/55	161.590,75
ago/55	161.590,75
set/55	161.590,75

PREFEITURA DE BURITIS	
APORTE FINANCEIRO PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL	
Mês / Ano	**Valor do Aporte (R$)**
out/55	161.590,75
nov/55	161.590,75
dez/55	161.590,75
jan/56	163.206,65
fev/56	163.206,65
mar/56	163.206,65
abr/56	163.206,65
mai/56	163.206,65
jun/56	163.206,65
jul/56	163.206,65
ago/56	163.206,65
set/56	163.206,65
out/56	163.206,65
nov/56	163.206,65
dez/56	163.206,65
jan/57	164.838,72
fev/57	164.838,72
mar/57	164.838,72
abr/57	164.838,72
mai/57	164.838,72
jun/57	164.838,72
jul/57	164.838,72
ago/57	164.838,72
set/57	164.838,72
out/57	164.838,72
nov/57	164.838,72
dez/57	164.838,72

ANEXO 1 – PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA FINS CONTÁBEIS

Quadro: Demonstrativo das Provisões Matemáticas

	ATIVO GARANTIDOR - PLANO FINANCEIRO (1)	0,00
	Aplicações conforme DAIR - PLANO FINANCEIRO	
	Disponibilidades Financeiras conforme DAIR - PLANO FINANCEIRO	
1.1.2.1.1.71.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS DO PLANO FINANCEIRO	
	ATIVO GARANTIDOR - PLANO PREVIDENCIÁRIO (2)	91.411.641,80
	Aplicações conforme DAIR - PLANO PREVIDENCIÁRIO	89.115.258,78
	Disponibilidades Financeiras conforme DAIR - PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00
1.1.2.1.1.71.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	2.296.383,02
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	132.632.329,57
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS (3)	0,00
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	
2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER (4)	0,00
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS (5)	45.461.093,13
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONC. DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	50.859.779,89
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	1.578.183,30
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	260.318,87
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	3.560.184,59
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER (6)	87.171.236,44
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONC. DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	159.897.144,70
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	26.089.296,9
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	35.443.811,2
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	11.192.800,1
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,0
2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIARIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO (7)	41.220.687,7
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	41.220.687,7
2.2.7.2.1.06.00	PROVISOES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO (8)	0,0
2.2.7.2.1.06.01	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,0
2.2.7.2.1.07.00	PROVISOES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIARIO (9)	0,0
2.2.7.2.1.07.01	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	-
2.2.7.2.1.07.02	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
2.2.7.2.1.07.03	PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	-
2.2.7.2.1.07.04	PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	-
2.2.7.2.1.07.98	OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	-
	RESULTADO ATUARIAL (SUPERÁVIT / DÉFICIT)	
	PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL (10) = (1) - (3) - (4) - (8)	0,
	PLANO PREVIDENCIÁRIO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL (11) = (2) - (5) - (6) + (7) - (9)	0,

ANEXO II

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL
2023

(data-base dez/2022)

Gold Prev Consultoria
Atuarial e de Investimentos

Município: Buritis - RO
INPREB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BURITIS
Perfil Atuarial: III
NTA nº 2022.000199.1
Atuário: Júlio André Laranjo
Miba nº 1.743
Versão nº 01

Março de 2023

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO 3
2. OBJETIVOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL 4
3. BASES LEGISLATIVAS 4
4. BASES TÉCNICAS 5
5. BASE DE DADOS 6
6. INCONSISTÊNCIAS DOS DADOS 6
7. CARACTERÍSTICAS DA POPULAÇÃO 7
8. DESPESA POR CLASSE DE SERVIDORES 8
9. CARACTERÍSTICAS DOS SERVIDORES ATIVOS 9
10. CARACTERÍSTICAS DOS SERVIDORES INATIVOS 15
11. CARACTERÍSTICAS DOS PENSIONISTAS 18
12. RESUMO GERAL DOS GRUPOS DE SERVIDORES 20
13. PLANO DE BENEFÍCIOS 21
14. DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA 22
15. PERFIL ATUARIAL 23
16. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO 23
18. PLANO DE CUSTEIO 25
19. ANÁLISE DA SENSIBILIDADE DA TAXA DE JUROS 25
20. PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL 26
21. DEMONSTRATIVO DE RESERVA MATEMÁTICA 29
22. ANÁLISE COMPARATIVA 30
23. PARECER ATUARIAL 34
24. PROJEÇÕES ATUARIAIS 39
ANEXO 1 – PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA FINS CONTÁBEIS 51
ANEXO 2 – PROVISÕES MENSAIS PARA CONTABILIDADE 53
ANEXO 3 – TÁBUAS UTILIZADAS 54

1. INTRODUÇÃO

A partir da Reforma da Previdência instituída pela Emenda Constitucional nº. 20/98 e Lei nº. 9717/98, os Regimes Próprios de Previdência Social dos Servidores Públicos vêm passando por grandes alterações em termos de gestão administrativa, financeira e previdenciária.

No âmbito administrativo, a obrigação de transparência da gestão do regime previdenciário, com a instituição de órgãos representativos compostos por representantes do poder público, servidores ativos, aposentados e pensionistas, é um instrumento indispensável à efetivação do verdadeiro controle na utilização dos recursos previdenciários.

No aspecto financeiro e atuarial, o objetivo é atingir uma equivalência entre o valor de contribuição do servidor e o benefício que ele irá receber. A ausência desse caráter contributivo é um dos fatores responsáveis pelo atual desequilíbrio dos regimes previdenciários nas três esferas de governo.

Ressalta-se, que o sistema previdenciário que não tenha como horizonte a busca do equilíbrio financeiro e atuarial, não será capaz, certamente, de honrar seus compromissos com os segurados.

Portanto, a administração pública deve agir no sentido de estruturar o Regime Próprio de Previdência Social, em cumprimento das disposições legais, por entender que os direitos previdenciários devem ser garantidos para as atuais e futuras gerações.

No intuito de estabelecer o equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Buritis, foi contratada pela administração municipal, consultoria atuarial para avaliar o Plano Previdenciário de seus servidores municipais.

Esta avaliação atuarial foi elaborada em conformidade com a legislação previdenciária atual, levando em consideração todos os efeitos da Reforma Previdenciária, que passou a vigorar após a publicação da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003, e da Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019.

2. OBJETIVOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Esta avaliação atuarial tem como objetivo principal, estruturar o plano de custeio em função do plano de benefícios, de acordo com a Emenda Constitucional n° 41 de 31 de dezembro de 2003, e a Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019, além das demais legislações citadas a seguir. Este processo se concretiza através dos seguintes passos:

- Análise da situação da base de dados fornecida pelo ente;
- Análise estatística detalhada da composição do grupo de servidores por classe, sexo, faixa etária, e remuneração;
- Cálculo do valor do custo previdenciário, encontrado conforme método de custeio atuarial proposto, necessário para o financiamento dos benefícios do Plano;
- Cálculo do valor do Passivo Atuarial, que representa a totalidade dos compromissos do plano para com seus segurados;
- Cálculo dos valores das provisões matemáticas;
- Projeção atuarial em um horizonte futuro de 75 anos, do fluxo de caixa e do quantitativo de participantes do Plano Previdenciário;
- Nota Técnica Atuarial, com a demonstração das formulações utilizadas na apuração dos valores da contribuição previdenciária, provisões e métodos utilizados;
- Parecer Atuarial, onde é apresentada análise conclusiva do atuário sobre a situação atuarial do plano previdenciário, a qualidade dos dados dos servidores, as hipóteses utilizadas na avaliação, além de conter recomendações e medidas necessárias para a busca e manutenção do equilíbrio atuarial.

3. BASES LEGISLATIVAS

A legislação que regulamenta os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores Públicos é basicamente a seguinte:

- Constituição Federal de 1988 e alterações pela Emenda Constitucional n° 20, de 16 de dezembro de 1998, pela Emenda Constitucional n° 41, de 31 de dezembro de 2003, e pela Emenda Constitucional n° 103 de 12 de novembro de 2019;
- Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022;
- Lei Municipal n° 847, de 23 de julho de 2014;

- Lei Municipal n° 1.463, de 21 de maio de 2020;
- Lei Municipal n° 1.615, de 03 de dezembro de 2021;
- Lei Municipal Ordinária n° 1.794, de 27 de dezembro de 2022;
- Lei Municipal Complementar n° 18, de 10 de janeiro de 2023.

4. BASES TÉCNICAS

As bases técnicas utilizadas nesta avaliação estão dentro dos limites estabelecidos pela Portaria MTP n° 1.467 de 02 de junho de 2022 e acreditamos serem adequadas as características da população em estudo.

► Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência): IBGE-2021 – POR SEXO suavizada em 10%;

► Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte): IBGE-2021 – POR SEXO suavizada em 10%;

► Tábua de Mortalidade de Inválido: IBGE-2021 – POR SEXO suavizada em 10%;

► Tábua de Entrada em Invalidez: IAPB-57 Fraca;

► Probabilidade de deixar um dependente em caso de morte do titular:

- foi utilizada a probabilidade de 80%, número recomendado pelo autor *Winklevoss, Howard E.* no livro *"Pension Mathematics with Numerical Illustrations – 2nd. ed."*.

► Taxa de juros real: foi utilizada a taxa de 4,77% ao ano;

► Crescimento real salarial: foi utilizada a taxa de 1,00% ao ano;

► Crescimento real dos benefícios: foi utilizada a taxa de 0,00% ao ano;

► Fator da regra da média sobre salário na aposentadoria: 90,00% para os servidores que ingressaram no serviço público, após a EC nº 41/03. 100% para os servidores que ingressaram anteriormente à EC nº 41/03;

► Taxa de rotatividade: 0,00% ao ano;

► Custo Administrativo: 3,00% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município.

5. BASE DE DADOS

A base de dados contendo as informações cadastrais dos servidores do município de Buritis foi fornecida pela Administração Municipal, através de e-mail, via internet e por documentos.

Após a recepção dos dados, estes foram analisados através de testes de consistência para averiguar a necessidade de correções e ajustes das informações. Em seguida, as inconsistências encontradas foram ajustadas, e a condição dos dados foi considerada suficiente para a realização desse estudo.

A data-base dos dados é: 31/12/2022;

A data da avaliação: 01/03/2023.

6. INCONSISTÊNCIAS DOS DADOS

A base de dados enviada atende as exigências básicas para Avaliação Atuarial. No entanto, sempre orientamos o Ente, para que nas Avaliações Atuariais, envie a Planilha completa disponibilizada pela Secretaria de Previdência Social.

7. CARACTERÍSTICAS DA POPULAÇÃO

Distribuição da População por classe

A população em estudo se encontra dividida em servidores ativos, inativos e pensionistas, de acordo com o quadro a seguir:

Quadro 1: Distribuição dos Participantes por Classe e por Faixa Etária

Faixa Etária	Ativos	Inativos	Pensionistas
Até 20 anos	0	0	12
21 a 25 anos	1	0	0
26 a 30 anos	7	0	0
31 a 35 anos	44	0	0
36 a 40 anos	136	1	3
41 a 45 anos	165	3	4
46 a 50 anos	125	7	1
51 a 55 anos	114	16	2
56 a 60 anos	59	24	9
61 a 65 anos	18	17	3
66 a 70 anos	5	20	4
71 a 75 anos	0	3	0
76 a 80 anos	0	2	0
81 a 85 anos	0	0	0
Mais de 85 anos	0	0	0
TOTAL	**674**	**93**	**38**

Fonte: Banco de dados do Município

Conforme podemos observar o grupo de servidores em atividade é maioria do total de participantes do Plano Previdenciário.

Quadro 2: Distribuição dos Servidores por classe

Ativos	Inativos	Pensionistas	TOTAL
674	93	38	805
83,73%	11,55%	4,72%	100,00%

Fonte: Banco de dados do Município

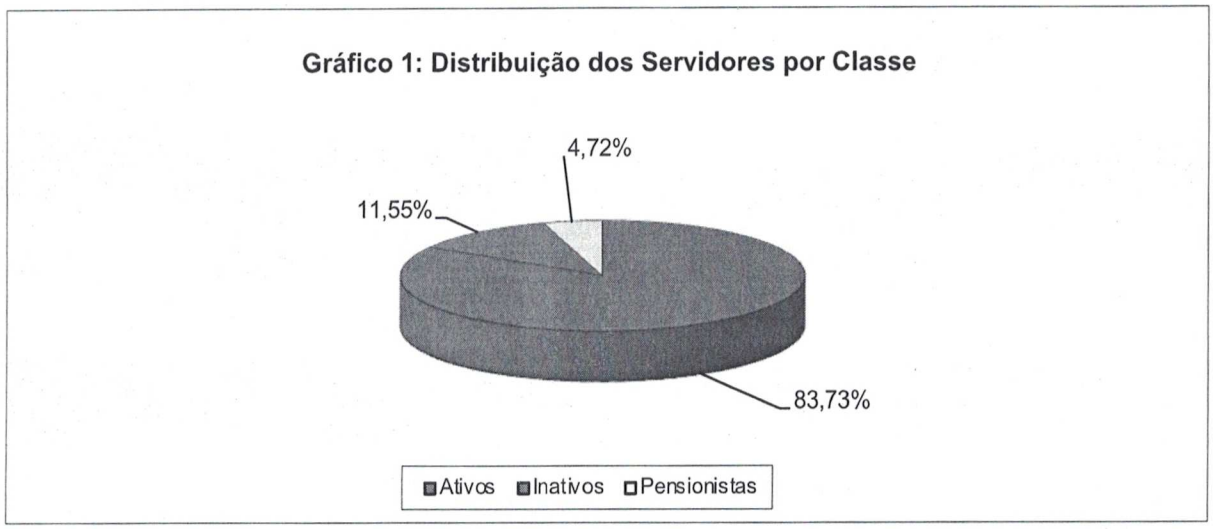

Fonte: Banco de dados do Município

Observando o quadro anterior percebe-se que o grupo de servidores ativos representa 83,73% da população em estudo, mas no decorrer dos anos, a proporção entre servidores ativos, inativos e pensionistas, tende a chegar à equiparação, devido ao aumento do número de participantes que entram em gozo do benefício de aposentadoria.

Por esse motivo que se torna inviável um sistema previdenciário fundamentado no regime financeiro de repartição simples, pois os recursos arrecadados através das contribuições previdenciárias, em determinado período se tornam insuficientes para a manutenção do pagamento dos benefícios de aposentadoria. Portanto, é importante que o plano previdenciário seja fundamentado no regime financeiro de capitalização, que consiste em determinar as contribuições necessárias e suficientes a serem arrecadadas ao longo do período laborativo do servidor para custear sua própria aposentadoria. Pressupõe a formação de reserva, pois as contribuições são antecipadas ao longo do tempo em relação ao pagamento do benefício.

8. DESPESA POR CLASSE DE SERVIDORES

O gráfico a seguir demonstra os percentuais do total dos gastos do Município com o pagamento de salários e proventos dos servidores municipais:

Gráfico 2: Despesas por Classe de Servidores (%)

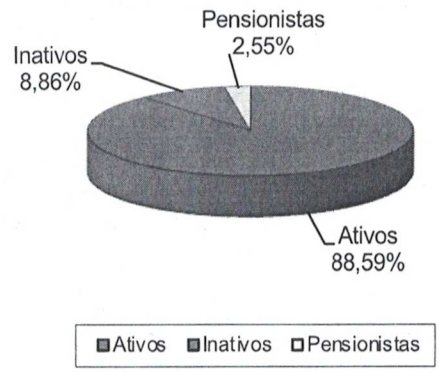

Fonte: Banco de dados do Município

Quadro 3: Despesa por classe de Servidores (mensal)

Classe	Gasto Mensal	Nº de Servidores	Remuneração Média
Ativos	R$ 2.329.958,16	674	R$ 3.456,91
Inativos	R$ 233.050,94	93	R$ 2.505,92
Pensionistas	R$ 66.986,70	38	R$ 1.762,81
TOTAL	R$ 2.629.995,80	805	R$ 3.267,08

Fonte: Banco de dados do Município

Observando o quadro anterior, percebe-se que atualmente, 88,59% dos gastos totais com os servidores são provenientes do pagamento da folha salarial dos servidores ativos, mas a tendência é de que no futuro esse percentual diminua, devido ao aumento dos gastos com pagamento de benefícios de aposentadoria aos futuros servidores inativos, que passarão a compor uma parcela cada vez mais significativa do Grupo.

9. CARACTERÍSTICAS DOS SERVIDORES ATIVOS

As características da população em estudo têm grande impacto nos resultados encontrados em uma avaliação atuarial. Entre as principais variáveis, podemos citar a variável "sexo", não apenas pelo fato das mulheres terem expectativa de vida maior do que os homens, mas principalmente porque a legislação previdenciária exige dos servidores do sexo feminino menos tempo de contribuição até a concessão de aposentadoria.

No gráfico a seguir, podemos ver como se encontra a distribuição dos servidores ativos por sexo e idade.

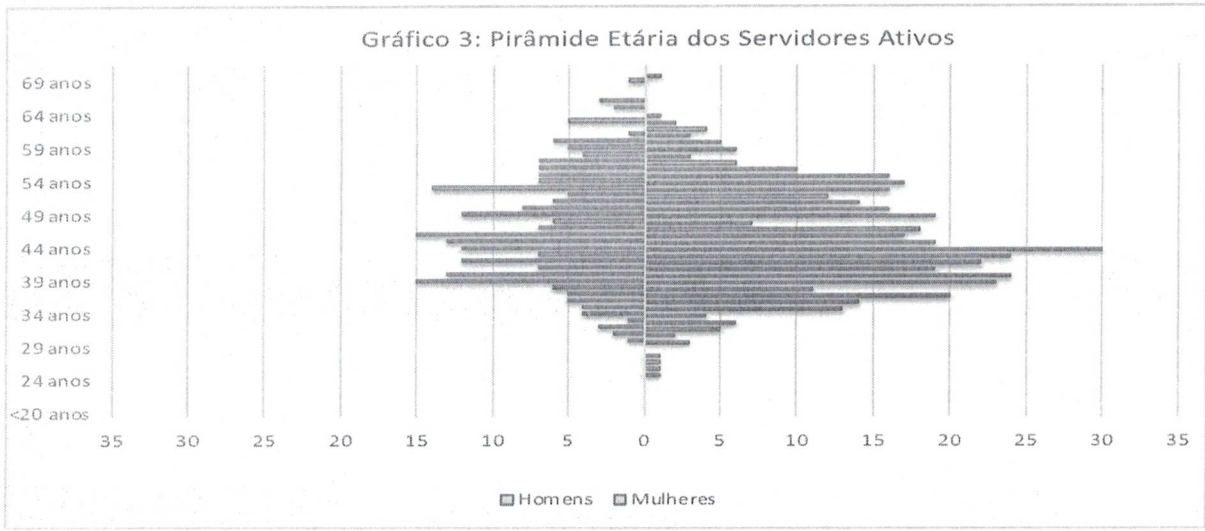

Fonte: Banco de dados do Município

O fato de o servidor ser "professor" ou "não professor" também influencia os resultados, pois os professores têm alguns privilégios na contagem do tempo, para se aposentarem. Para demonstrar o impacto financeiro-atuarial causado pela legislação previdenciária brasileira, analisamos como exemplo, um servidor do sexo feminino, professor, que entra em gozo de benefício de aposentadoria, em média 10 anos mais cedo do que um servidor do sexo masculino "não professor". Portanto, além de contribuir por 10 anos a menos, os servidores do sexo feminino professores ficam em gozo de benefício de aposentadoria por 10 anos a mais do que os servidores do sexo masculino "não professores".

O quadro a seguir nos apresenta mais características dos servidores ativos, divididos por sexo:

Quadro 4: Características dos Servidores Ativos

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	436	238	674
Folha Salarial (mensal)	R$ 1.483.750,43	R$ 846.207,73	R$ 2.329.958,16
Média salarial	R$ 3.403,10	R$ 3.555,49	R$ 3.456,91
Idade mínima atual	25	30	25
Idade média atual	45,27	47,13	45,92
Idade máxima atual	70	69	70
Idade média de admissão	29,75	31,32	30,30
Idade média de aposentadoria projetada	63,06	66,64	64,32

Fonte: Banco de dados do Município

Como podemos observar, os servidores do sexo feminino representam 64,69% do total dos servidores ativos, enquanto os servidores do sexo masculino representam 35,31%. O valor

médio das remunerações dos servidores ativos do sexo masculino é 4,48% maior do que o valor médio das remunerações dos servidores ativos do sexo feminino.

Outra variável importante a ser considerada é o fato de o servidor ser professor, pois a legislação previdenciária exige menor tempo de contribuição a estes servidores. O quadro a seguir nos mostra as estatísticas dos servidores professores de Buritis.

Quadro 5: Características dos Servidores Ativos "Professores"

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	131	52	183
Folha Salarial (mensal)	R$ 507.840,03	R$ 189.459,08	R$ 697.299,11
Média salarial	R$ 3.876,64	R$ 3.643,44	R$ 3.810,38
Idade mínima atual	32	35	32
Idade média atual	46,81	49,44	47,56
Idade máxima atual	70	63	70
Idade média de admissão	29,89	32,17	30,54
Idade média de aposentadoria projetada	61,22	65,87	62,54

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Os servidores professores representam 27,15% do total dos servidores ativos, sendo que deste grupo, 71,58% são mulheres.

O Grupo formado pelos servidores "não professores" representam 72,85% do total dos servidores ativos. O quadro a seguir apresenta as características deste Grupo. É importante observar que a idade média de aposentadoria projetada dos servidores "não professores" é maior do que a dos servidores professores pelo fato de a legislação previdenciária atual ainda privilegiar os servidores do Magistério quanto à exigência de tempo de serviço.

Quadro 6: Características dos Servidores Ativos "Não Professores"

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	305	186	491
Folha Salarial (mensal)	R$ 975.910,40	R$ 656.748,65	R$ 1.632.659,05
Média salarial	R$ 3.199,71	R$ 3.530,91	R$ 3.325,17
Idade mínima atual	25	30	25
Idade média atual	44,60	46,48	45,32
Idade máxima atual	64	69	69
Idade média de admissão	29,69	31,09	30,22
Idade média de aposentadoria projetada	63,85	66,86	64,99

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

A seguir, estão apresentados gráficos e quadros contendo informações importantes, referentes aos servidores ativos.

Quadro 7: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Faixa Etária	População	Frequência	Frequência acumulada
até 25 anos	1	0,15%	0,15%
26 a 30 anos	7	1,04%	1,19%
31 a 35 anos	44	6,53%	7,72%
36 a 40 anos	136	20,18%	27,89%
41 a 45 anos	165	24,48%	52,37%
46 a 50 anos	125	18,55%	70,92%
51 a 55 anos	114	16,91%	87,83%
56 a 60 anos	59	8,75%	96,59%
61 a 65 anos	18	2,67%	99,26%
66 a 70 anos	5	0,74%	100,00%
Acima de 70	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

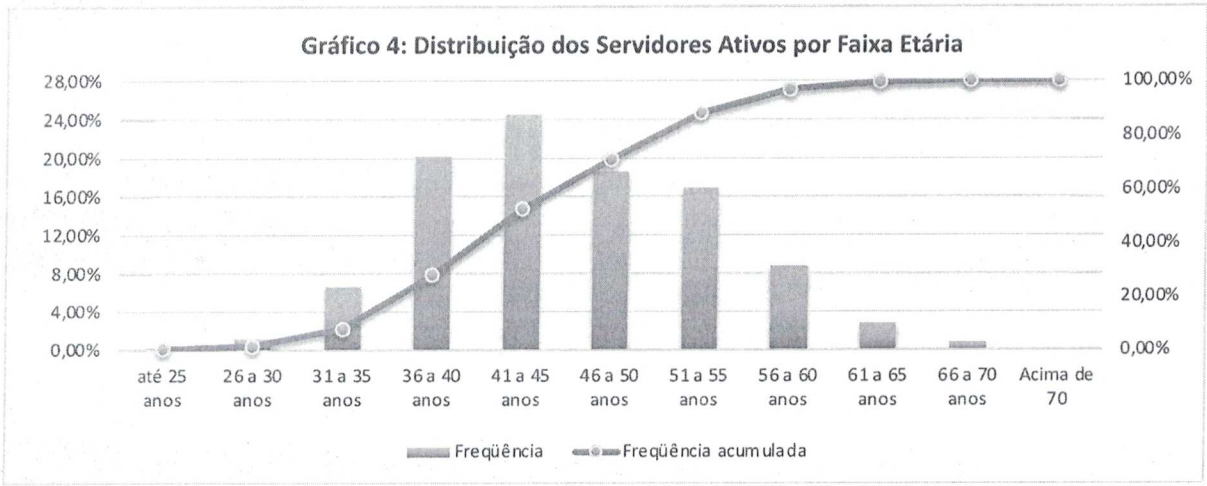

Fonte: Banco de dados do Município

Quadro 8: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão na Prefeitura

Faixa Etária	População	Frequência	Frequência acumulada
até 25 anos	200	29,67%	29,67%
26 a 30 anos	173	25,67%	55,34%
31 a 35 anos	140	20,77%	76,11%
36 a 40 anos	99	14,69%	90,80%
41 a 45 anos	47	6,97%	97,77%
46 a 50 anos	11	1,63%	99,41%
51 a 55 anos	2	0,30%	99,70%
56 a 60 anos	2	0,30%	100,00%
Acima de 60	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados do Município.

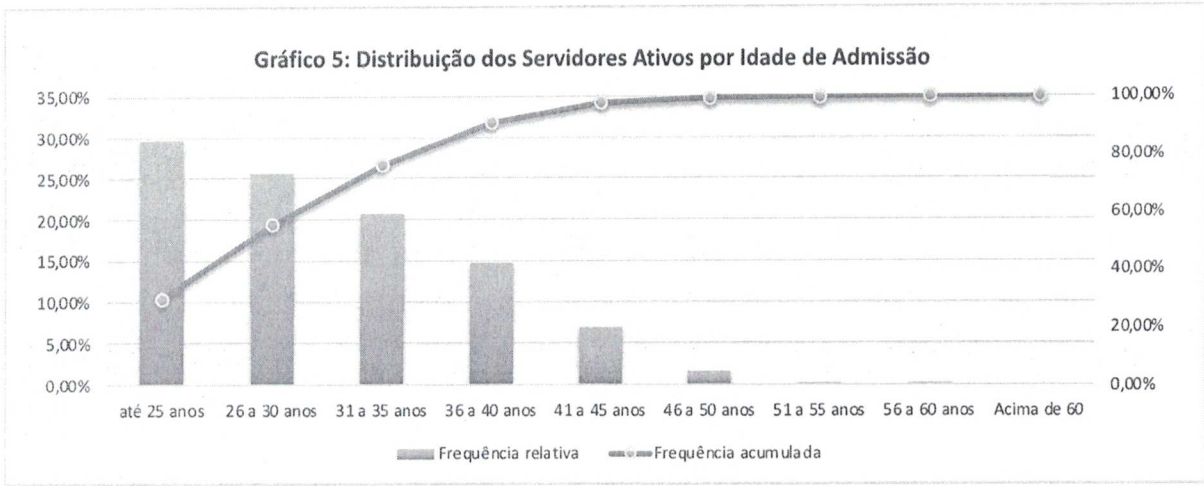

Fonte: Banco de dados do Município

A idade média de admissão dos servidores na Prefeitura de Buritis é de 30,30 anos. Observando o quadro e o gráfico anteriores, podemos perceber que, a maior parte dos servidores ativos (55,34%) foi admitida pelo Município com até 30 anos de idade.

A variável "idade de admissão" é muito importante, pois esta acarreta em forte impacto na apuração dos valores dos custos relativos ao Serviço Passado, que corresponde aos valores de que já deveriam estar integralizados para a formação das reservas, já que os regimes próprios de previdência devem estar fundamentados sob o regime financeiro de capitalização.

A distribuição dos servidores ativos do Município de Buritis, por faixa salarial está demonstrada no quadro a seguir, que nos demonstra que a maior parte desse grupo (56,38%), recebe salários inferiores a R$3.045,40.

Quadro 9: Distribuição dos Servidores Ativos por faixa salarial

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
até 1.522,70	31	4,60%	4,60%
1.522,71 a 3.045,40	349	51,78%	56,38%
3.045,41 a 4.568,10	160	23,74%	80,12%
4.568,11 a 6.090,80	89	13,20%	93,32%
6.090,81 a 7.613,50	14	2,08%	95,40%
Acima de 7.613,50	31	4,60%	100,00%

Fonte: Banco de dados do Município

O próximo quadro nos retrata os servidores ativos, distribuídos pelo tempo de serviço no Município.

Quadro 10: Distribuição dos Servidores Ativos por tempo de admissão no Município

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5 anos	4	0,59%	0,59%
5 a 10 anos	15	2,23%	2,82%
10 a 15 anos	278	41,25%	44,07%
15 a 20 anos	254	37,69%	81,75%
20 a 25 anos	123	18,25%	100,00%
25 a 30 anos	0	0,00%	100,00%
30 a 35 anos	0	0,00%	100,00%
Acima de 35 anos	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados do Município

Podemos perceber que, a maior parte dos servidores ativos (97,18%), têm mais de 10 anos de tempo de serviço pelo Município.

O quadro a seguir, que demonstra a distribuição dos servidores ativos por idade estimada de aposentadoria, reforça o que já havia sido citado anteriormente a respeito da legislação previdenciária brasileira. É exigido menos tempo de serviço para concessão de aposentadoria para os servidores do sexo feminino, fazendo que, a idade estimada de aposentadoria das mulheres seja menor do que a dos homens.

Quadro 11: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Estimada de Aposentadoria (por sexo)

Faixa Etária	Feminino	Masculino	Total
até 50 anos	0	0	0
50 a 55 anos	0	0	0
56 a 60 anos	56	1	57
61 a 65 anos	372	70	442
66 a 70 anos	8	167	175
Acima de 70	0	0	0

Fonte: Banco de dados do Município.

Uma questão importante a se observar, é que cerca de 0,42% dos servidores do sexo masculino, e 12,84% dos servidores do sexo feminino provavelmente estarão em condições de aposentadoria até os 60 anos de idade.

Quadro 12: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Estimada de Aposentadoria

Faixa Etária	População	Frequência	Frequência Acumulada
até 50 anos	0	0,00%	0,00%
50 a 55 anos	0	0,00%	0,00%
56 a 60 anos	57	8,46%	8,46%
61 a 65 anos	442	65,58%	74,04%
66 a 70 anos	175	25,96%	100,00%
Acima de 70	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados do Município.

10. CARACTERÍSTICAS DOS SERVIDORES INATIVOS

De acordo com as informações contidas no banco de dados, atualmente há 93 servidores inativos em gozo de benefício de aposentadoria. Portanto, é importante que as reservas sejam acumuladas conforme determinado nas avaliações atuariais, pois ao longo do tempo mais servidores ativos começarão a se aposentar por tempo de contribuição ou por idade, e alguns servidores poderão se aposentar por invalidez.

No gráfico a seguir, podemos ver como se encontra a distribuição dos servidores inativos por sexo e idade.

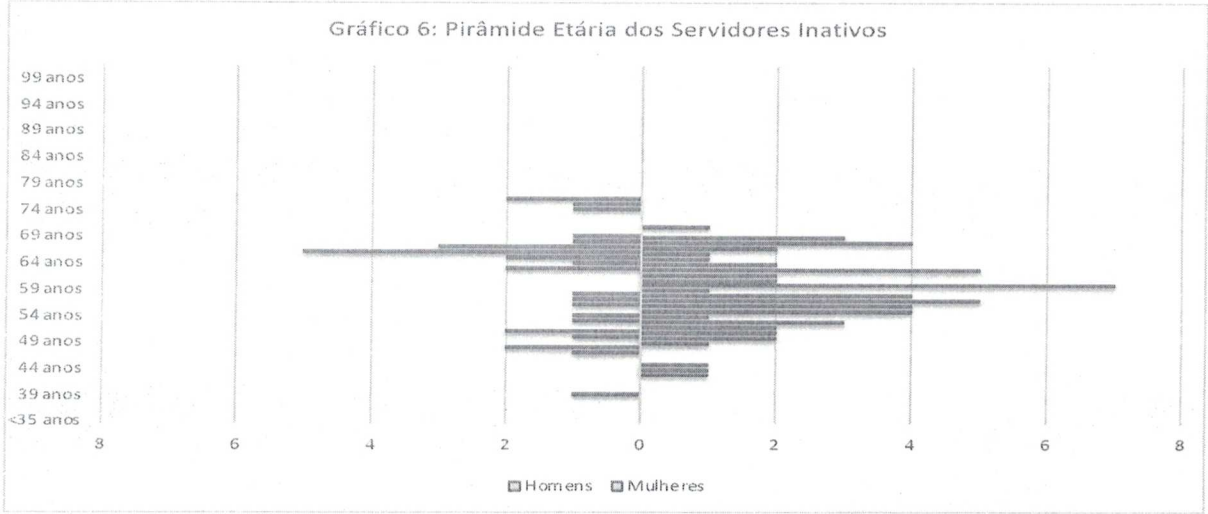

Fonte: Banco de dados do Município

Quadro 13: Características dos Servidores Inativos

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	62	31	93
Folha de Benefícios (mensal)	R$ 147.643,08	R$ 85.407,86	R$ 233.050,94
Média do valor de Benefício	R$ 2.381,34	R$ 2.755,09	R$ 2.505,92
Idade mínima atual	43	39	39
Idade média atual	58,77	61,32	59,62
Idade máxima atual	71	65	76

Fonte: Banco de dados do Município.

Conforme apresentado no quadro acima, os servidores inativos do sexo feminino representam 66,67% do total do grupo, e os servidores inativos do sexo masculino representam 33,33% do total do grupo. O valor médio do benefício de aposentadoria dos

homens aposentados é 15,69% maior do que o valor médio do benefício de aposentadoria das mulheres aposentadas.

No quadro a seguir, apresentamos as estatísticas dos servidores inativos, por tipo de aposentadoria.

Quadro 14: Estatísticas dos Servidores Inativos por Tipo de Aposentadoria

	Quantidade		Remuneração Média		Idade Média	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Aposentados p/ Tempo de Contr	8	9	1.600,92	1.934,73	63,13	66,44
Aposentados por Idade	1	2	1.212,00	3.249,80	60,00	65,50
Aposentados Compulsória	0	0	-	-	-	-
Aposentados por Invalidez	27	16	1.853,66	3.068,54	54,85	55,88
Aposentadoria Especial Professor	26	4	3.214,42	3.099,77	61,46	69,50

Fonte: Banco de dados do Município.

Quadro 15: Distribuição dos Servidores Inativos por Faixa Etária

Faixa Etária	População	Frequência	Frequência acumulada
até 50 anos	11	11,83%	11,83%
50 a 55 anos	16	17,20%	29,03%
55 a 60 anos	24	25,81%	54,84%
60 a 65 anos	17	18,28%	73,12%
65 a 70 anos	20	21,51%	94,62%
70 a 75 anos	3	3,23%	97,85%
75 a 80 anos	2	2,15%	100,00%
80 a 85 anos	0	0,00%	100,00%
85 a 90 anos	0	0,00%	100,00%
acima de 90	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados do Município.

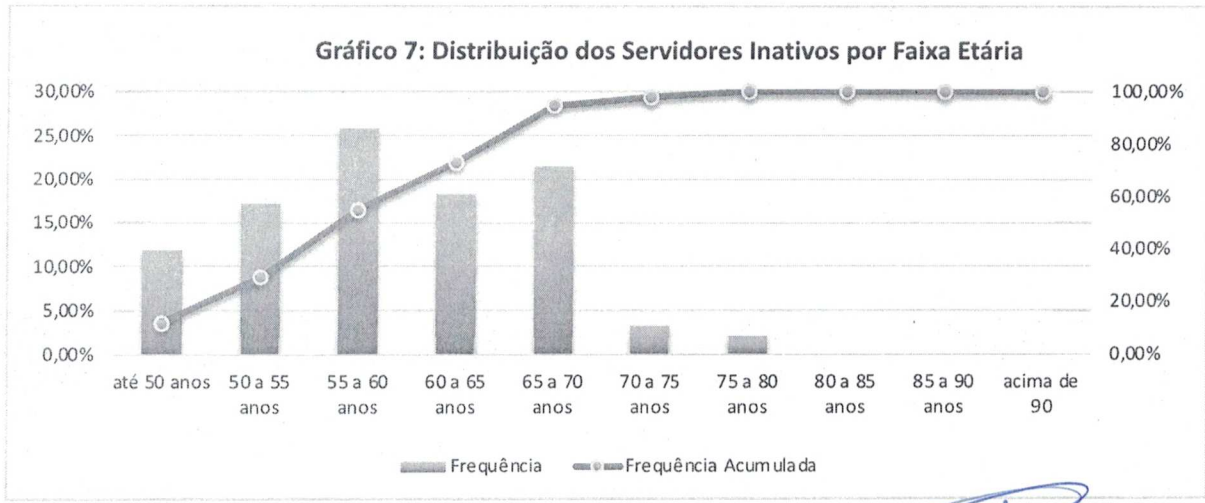

Fonte: Banco de dados do Município

Conforme mostrado nos quadros anteriores, o grupo de inativos é composto por 93 servidores, com idade média de 59,62 anos. O benefício médio pago a este servidor é de R$2.505,92 mensais.

Quadro 16: Distribuição dos Servidores Inativos por faixa de Benefício

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
até 1.522,70	41	44,09%	44,09%
1.522,71 a 3.045,40	26	27,96%	72,04%
3.045,41 a 4.568,10	13	13,98%	86,02%
4.568,11 a 6.090,80	12	12,90%	98,92%
6.090,81 a 7.613,50	0	0,00%	98,92%
Acima de 7.613,50	1	1,08%	100,00%

Fonte: Banco de dados do Município.

Conforme demonstrado no quadro anterior, 72,04% dos benefícios de aposentadoria pagos atualmente se encontram abaixo do valor de R$ 3.045,40.

As variáveis "idade" e "valor dos benefícios" são responsáveis pela formação dos valores das Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos, que indica quanto se deve ter acumulado para o pagamento de todos os benefícios já concedidos, até a extinção desses benefícios.

A composição das reservas matemáticas ao longo do período contributivo do servidor é importante para fazer frente às despesas com o servidor a partir do momento que este entra em gozo de benefício de aposentadoria.

Para demonstrar a evolução desses gastos, analise o quadro a seguir da projeção atuarial dos gastos com aposentadoria para os anos de 2030, 2040 e 2055.

Quadro 17: Projeção de Gastos Anuais com Aposentadoria

Ano	Número de Aposentados	Gastos com Aposentadoria (R$)
2030	136	5.029.361,27
2040	321	15.218.007,99
2055	441	22.664.553,68

11. CARACTERÍSTICAS DOS PENSIONISTAS

De acordo com as informações contidas no banco de dados, o grupo de pensionistas é composto por 38 beneficiários.

No gráfico a seguir, podemos ver como se encontra a distribuição dos pensionistas por sexo e idade.

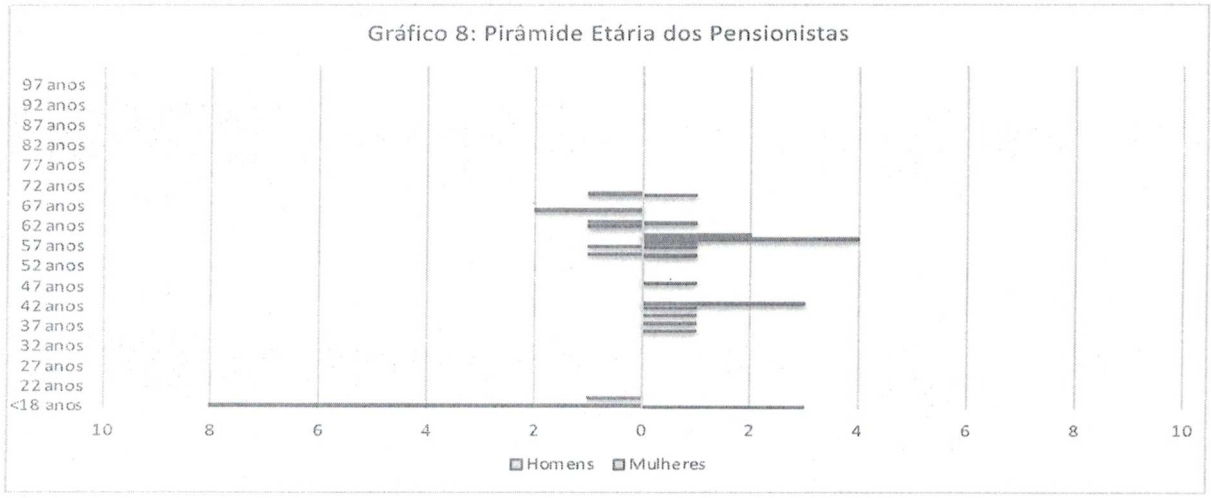

Fonte: Banco de dados do Município

Quadro 18: Características dos Pensionistas

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	22	16	38
Folha de Benefícios (mensal)	R$ 43.183,62	R$ 23.803,08	R$ 66.986,70
Média do valor de Benefício	R$ 1.962,89	R$ 1.487,69	R$ 1.762,81
Idade mínima atual	12	3	3
Idade média atual	47,00	33,94	41,50
Idade máxima atual	70	70	70

Fonte: Banco de dados do Município.

Conforme o quadro acima se apresenta, 57,89% dos pensionistas são do sexo feminino, e 42,11% dos pensionistas são do sexo masculino. O quadro a seguir nos mostra como as idades dos pensionistas estão distribuídas.

Quadro 19: Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária

Classe	População	Frequência	Frequência acumulada
até 10 anos	3	7,89%	7,89%
10 a 20 anos	9	23,68%	31,58%
20 a 30 anos	0	0,00%	31,58%
30 a 40 anos	3	7,89%	39,47%
40 a 50 anos	5	13,16%	52,63%
50 a 60 anos	11	28,95%	81,58%
60 a 70 anos	7	18,42%	100,00%
70 a 80 anos	0	0,00%	100,00%
80 a 90 anos	0	0,00%	100,00%
acima de 90	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados do Município.

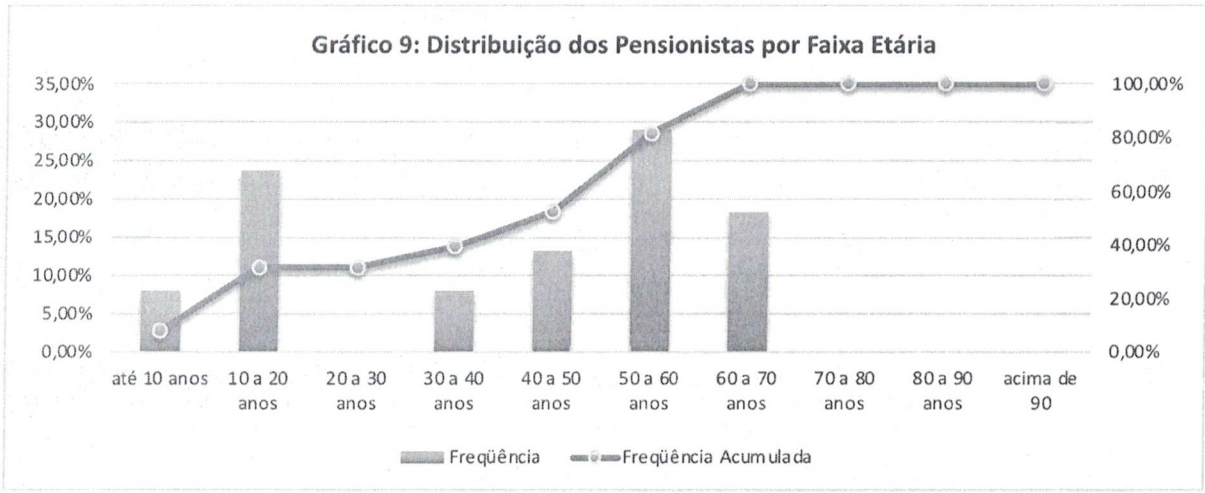

Fonte: Banco de dados do Município

Quadro 20: Distribuição dos Pensionistas por faixa de Benefício

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
até 1.522,70	18	47,37%	47,37%
1.522,71 a 3.045,40	17	44,74%	92,11%
3.045,41 a 4.568,10	1	2,63%	94,74%
4.568,11 a 6.090,80	2	5,26%	100,00%
6.090,81 a 7.613,50	0	0,00%	100,00%
Acima de 7.613,50	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados do Município.

Conforme quadro anterior, 92,11% dos benefícios de pensão pagos atualmente se encontram abaixo do valor de R$ 3.045,40.

De acordo com as informações contidas no banco de dados, atualmente há 38 pensionistas recebendo pelo Regime Previdenciário de Buritis. Para demonstrar a evolução dos gastos com este tipo de benefício, analise o quadro a seguir da projeção atuarial dos gastos com pensão para os anos de 2030, 2040 e 2055.

Quadro 21: Projeção de Gastos Anuais com Pensão

Ano	Número de Pensionistas	Gastos com Pensão (R$)
2030	53	1.449.038,85
2040	84	2.795.334,61
2055	153	5.528.378,61

12. RESUMO GERAL DOS GRUPOS DE SERVIDORES

Quadro 22: Servidores Ativos

Discriminação	Valores
População	674
Idade média atual	45,92
Idade média de admissão no serviço público	30
Idade média de aposentadoria projetada	64,32
Média salarial	R$ 3.456,91
Média salarial dos servidores ativos do sexo masculino	R$ 3.555,49
Média salarial dos servidores ativos do sexo feminino	R$ 3.403,10
TOTAL DA FOLHA DE SALÁRIOS MENSAL	R$ 2.329.958,16

Quadro 23: Servidores Inativos

Discriminação	Valores
População	93
Idade média atual	59,62
Média dos valores de benefício	R$ 2.505,92
TOTAL DA FOLHA DE BENEFÍCIOS MENSAL	R$ 233.050,94

Quadro 24: Pensionistas

Discriminação	Valores
População	38
Idade média atual	41,50
Média dos valores de benefício	R$ 1.762,81
TOTAL DA FOLHA DE BENEFÍCIOS MENSAL	R$ 66.986,70

Quadro 25: Valores Totais

Discriminação	Valores
População	805
Total da folha de salários e benefícios mensal	R$ 2.629.995,80

13. PLANO DE BENEFÍCIOS

A Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, em seu Art. 9º, § 2º e 3º, limitou o rol de benefícios do RPPS às aposentadorias e à pensão por morte. Os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade não devem ser pagos à conta do RPPS, ficando a cargo do Tesouro dos entes federativos, passando agora a ser considerado como um benefício estatutário e não mais previdenciário, integrando a remuneração para todos os fins. Com relação ao salário-família e o auxílio-reclusão, a Secretaria de Previdência Social entende que a sua natureza é de benefício assistencial a ser concedido a servidores de baixa renda, inclusive quando aposentados, não integrando a remuneração destes, estando a cargo do ente federativo o seu pagamento.

Portanto, os benefícios concedidos pelo Regime Próprio de Previdência fica limitado a conceder exclusivamente as seguintes prestações:

- Aposentadoria por idade, ou por tempo de contribuição, ou compulsória;
- Aposentadoria por invalidez;
- Pensão por morte;

APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E POR IDADE

Os benefícios de aposentadoria por tempo de contribuição e por idade, consistem em uma renda mensal vitalícia, paga ao participante que cumprir os requisitos mínimos necessários à sua concessão. De acordo com a legislação vigente, a aposentadoria por idade (compulsória) será concedida com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

O professor que comprove exclusivamente, tempo de efetivo exercício nas funções de magistério na educação infantil, ensino fundamental e médio, terá os requisitos de idade e tempo de contribuição reduzido em 5 anos.

APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Aposentadoria concedida ao segurado considerado incapaz e sem condições de reabilitação para o exercício da atividade profissional, com proventos proporcionais ao tempo

de contribuição, exceto se decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional, ou doenças graves, contagiosas e incuráveis, especificadas em lei.

PENSÃO POR MORTE

Benefício sob forma de prestações contínuas, pago aos dependentes, em caso de morte do servidor ativo ou inativo.

14. DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

A Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022, define a forma de apuração da *duration* (duração) do passivo e da taxa de juros parâmetro a serem utilizados nas avaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social.

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.

Conforme definido por esta Portaria, a duração do passivo, a ser expressa em ano, será utilizada para:

I - a definição da taxa de juros parâmetro a ser considerada como limite para a hipótese de taxa de juros da avaliação atuarial;

II - o cálculo do prazo máximo do plano de amortização e do valor do deficit atuarial a ser equacionado.

A taxa de juros parâmetro corresponde àquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

A Duração do Passivo foi encontrada através dos Fluxos Atuariais de projeção dos pagamentos de benefícios do RPPS. O valor correspondente da taxa de juros parâmetro de 2023, encontramos na Tabela da Portaria MTP nº 1.837, de 30 de junho de 2022.

Quadro 26: Cálculo da duration (duração) do passivo e da taxa de juros atuarial

Ano da Avaliação Atuarial	Pontos (em anos)	Taxa de juros parâmetro
2023	20,87	4,77%
2022	21,40	4,93%
2021	19,94	5,43%

15. PERFIL ATUARIAL

A Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022 dispõe sobre as diretrizes para definição do porte e perfil de risco atuarial dos regimes próprios de previdência social (RPPS) para aplicação de regime diferenciado dos parâmetros de atuária.

O perfil de risco atuarial é estabelecido por meio de matriz de risco elaborada pela Secretaria de Previdência, que considerará o porte do RPPS e indicadores de risco atuarial, calculados e divulgados conforme composição, metodologia de aferição e periodicidade aprovados por aquele órgão.

O ISP-RPPS é divulgado anualmente pela Secretaria de Previdência, e servirá de base para a definição do perfil de risco atuarial dos RPPS, nos termos do art. 238º da Portaria MTP nº 1.467, de 2022.

Foram atribuídos aos RPPS os seguintes perfis atuariais, relacionados às classificações obtidas no ISP-RPPS:

I - Perfil Atuarial I: os RPPS com classificação D no ISP-RPPS;

II - Perfil Atuarial II: os RPPS com classificação C no ISP-RPPS;

III - Perfil Atuarial III: os RPPS com classificação B no ISP-RPPS;

IV - Perfil Atuarial IV: os RPPS com classificação A no ISP-RPPS.

O ISP-RPPS 2022, disponível na página eletrônica da Secretaria de Previdência Social, definiu a seguinte classificação para o RPPS em estudo:

Quadro 27: Classificação do Perfil Atuarial

ISP-RPPS 2022	Perfil Atuarial
Avaliação 2023	III com classificação B

16. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

O custo previdenciário é o valor do plano que deve ser financiado, de maneira que sempre haja recursos suficientes para que as obrigações desse plano sejam cumpridas integralmente. O cálculo do custo previdenciário é sempre em função do valor dos benefícios futuros.

Na presente avaliação atuarial, utilizou-se os seguintes regimes de financiamento para mensuração dos valores que devem ser vertidos ao plano, para o completo financiamento do Custo Previdenciário:

Quadro 28: Regimes Financeiros e Métodos de Financiamento

BENEFÍCIOS	REGIME FINANCEIRO	MÉTODO DE FINANCIAMENTO
Aposentadorias programadas	Capitalização	Prêmio Nivelado Individual
Aposentadoria Especial do Professor	Capitalização	Prêmio Nivelado Individual
Pensão por Morte de Aposentado Programado	Capitalização	Prêmio Nivelado Individual
Aposentadorias por Invalidez	Repartição de Capitais de Cobertura	
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Capitalização	Prêmio Nivelado Individual
Pensão por Morte de servidores ativos	Repartição de Capitais de Cobertura	

17. PROVISÕES MATEMÁTICAS

Quadro 29: Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)

(+) Valor Atual dos Benefícios Futuros Concedidos	**R$ 50.859.779,89**
(+) Valor Atual dos Benefícios Futuros dos aposentados	R$ 39.957.223,59
(+) Valor Atual dos Benefícios Futuros dos pensionistas	R$ 10.902.556,30
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos aposentados	R$ 1.578.183,30
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos pensionistas	R$ 260.318,87
(-) Valor Atual das Compensações Previdenciária a receber (Benef. Concedidos)	R$ 3.560.184,59
(=) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	**R$ 45.461.093,12**

Quadro 30: Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)

(+) Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder	**R$ 159.897.144,70**
Aposentadoria Programada e Aposentadoria Especial	R$ 144.840.891,58
Aposentadoria por Invalidez	R$ 0,00
Pensão por Morte de Servidor em Atividade	R$ 0,00
Reversão de Aposentadoria Programada e Aposentadoria Especial	R$ 9.692.399,61
Reversão de Aposentadoria por Invalidez	R$ 2.255.754,24
Pensão por Morte de Servidor Aposentado	R$ 3.108.099,27
Outros Benefícios e Auxílios	R$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras	**R$ 61.533.108,14**
Aposentadoria Programada e Aposentadoria Especial	R$ 58.586.253,34
Aposentadoria por Invalidez	R$ 0,00
Pensão por Morte de Servidor em Atividade	R$ 0,00
Reversão de Aposentadoria Programada e Aposentadoria Especial	R$ 2.532.977,70
Reversão de Aposentadoria por Invalidez	R$ 413.877,10
Outros Benefícios e Auxílios	R$ 0,00
(-) Valor Atual das Compensações Previdenciárias a receber (Benef. Conceder)	R$ 11.192.800,13
(=) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)	**R$ 87.171.236,43**

* Os valores de R$0,00 são referentes aos benefícios que NÃO estão em regime de capitalização.

Quadro 31: Provisões Matemáticas

(+) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	R$ 45.461.093,12
(+) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)	R$ 87.171.236,43
(=) Provisões Matemáticas (PMBC + PMBaC)	R$ 132.632.329,55

Quadro 32: Passivo Atuarial Descoberto

(+) Provisões Matemáticas (PMBC + PMBac)	R$ 132.632.329,55
(-) Patrimônio Constituído	R$ 91.411.641,80
(=) Déficit Atuarial	R$ 41.220.687,75

18. PLANO DE CUSTEIO

Após análise dos dados e efetuação dos cálculos atuariais, chegamos aos seguintes valores para o Plano de Custeio do Plano:

Quadro 33: Custos anuais para o ano 2024

TIPO DE BENEFÍCIO	CUSTO ANUAL (R$)	ALÍQUOTA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
Aposentadorias programadas	R$ 2.716.082,29	8,97%
Aposentadoria Especial do Professor	R$ 1.564.255,66	5,16%
Pensão por Morte de Aposentado Programado	R$ 253.596,26	0,84%
Aposentadorias por Invalidez	R$ 1.799.528,73	5,94%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	R$ 143.688,54	0,47%
Pensão por Morte de servidores ativos	R$ 1.094.991,01	3,62%
Auxílios	R$ 0,00	0,00%
CUSTO NORMAL LÍQUIDO (anual)	**R$ 7.572.142,50**	**25,00%**
Custo administrativo do Plano	R$ 908.683,68	3,00%
CUSTO NORMAL TOTAL (anual)	**R$ 8.480.826,18**	**28,00%**
CUSTO SUPLEMENTAR (anual)	**R$ 1.117.725,56**	**APORTES (3,69%)**
CUSTO TOTAL	**R$ 9.598.551,74**	**31,69%**

Quadro 34: Definição de Alíquotas do Ente e do Servidor para 2024

ALÍQUOTA DO ENTE	14,00%
APORTE SUPLEMENTAR DO ENTE	R$ 1.117.725,56
ALÍQUOTA DO SERVIDOR	14,00%

19. ANÁLISE DA SENSIBILIDADE DA TAXA DE JUROS

A taxa de juros atuarial é a taxa de retorno mínima, acima da inflação, que deve ser obtida com as aplicações financeiras.

O plano necessita ter hoje o valor que acrescido dos rendimentos pela taxa de juros (meta atuarial), acumulará reservas suficientes para o pagamento de todos os benefícios até o fim. Portanto, metas atuariais não alcançadas geram déficits em planos de benefício definido.

A taxa de juros atuarial é a variável que tem maior impacto em um plano previdenciário. Para dimensionar o nível do impacto da variação da taxa de juros nos valores das provisões matemáticas, apresentamos os resultados das simulações com diferentes taxas de juros atuarial.

Quadro 35: Sensibilidade da Taxa de Juros Atuarial

	Simulada	Simulada	**Taxa utilizada**	Simulada
	6,00%	4,93%	**4,77%**	0,00%
(-) Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos	-39.965.322,20	-44.673.569,96	**-45.461.093,12**	-86.730.463,83
(-) Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder	-71.484.702,87	-84.984.583,86	**-87.171.236,43**	-148.761.454,69
(+) Ativo do Plano	91.411.641,80	91.411.641,80	**91.411.641,80**	91.411.641,80
(=) Déficit / Superávit Atuarial	-20.038.383,27	-38.246.512,02	**-41.220.687,75**	-144.080.276,73

Conforme demonstrado no quadro anterior, quanto mais baixa a taxa de juros atuarial utilizada, maiores são os valores das Provisões Matemáticas. Ou seja, quanto menor for a rentabilidade real dos recursos, maior valor das contribuições será necessário para financiar os benefícios dos participantes.

20. PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL

A Portaria MTP nº 1.467/2022 em seu Art. 53º da Seção X, cita que *"no caso de a avaliação atuarial apurar deficit atuarial, deverão ser adotadas medidas para o seu equacionamento, que poderão consistir em:*

I - plano de amortização com contribuições suplementares, na forma de alíquotas ou aportes mensais com valores preestabelecidos;

II - segregação da massa;

III - aporte de bens, direitos e ativos, observados os critérios previstos no art. 63; e

IV - adequações das regras de concessão, cálculo e reajustamento dos benefícios, na forma do art. 164.

No Art. 43º do Anexo VI da referida Portaria, é determinado que *"o plano de amortização deverá observar a um do seguintes prazos máximos:*

I - 35 (trinta e cinco) anos, contados a partir do plano de amortização que tiver sido implementado em lei do ente federativo publicada após a Portaria MF nº 464 de 19 de novembro de 2018;

II – caso seja utilizada a duração do passivo como parâmetro para o cálculo do LDA, o prazo do plano de amortização corresponderá ao dobro da duração do passivo; ou

III – caso seja utilizada a sobrevida média dos beneficiários como parâmetro para o cálculo do LDA, deverão ser observados os seguintes parâmetros:

a) o prazo do plano de amortização do déficit atuarial relativo à PMBC deverá corresponder à sobrevida média dos beneficiários;

b) o prazo do plano de amortização do déficit atuarial relativo à PMBaC deverá ser calculado pela seguinte fórmula:

$$Prazo = RAP \times 1{,}5$$

Onde RAP= prazo médio remanescente para aposentadoria de cada segurado, calculado a partir da base cadastral, premissas e hipóteses utilizadas na respectiva avaliação atuarial, considerando no mínimo a idade, sexo e tempo de contribuição."

O Gráfico a seguir demonstra o percentual sobre a folha projetada dos 03 (três) tipos de planos de amortização.

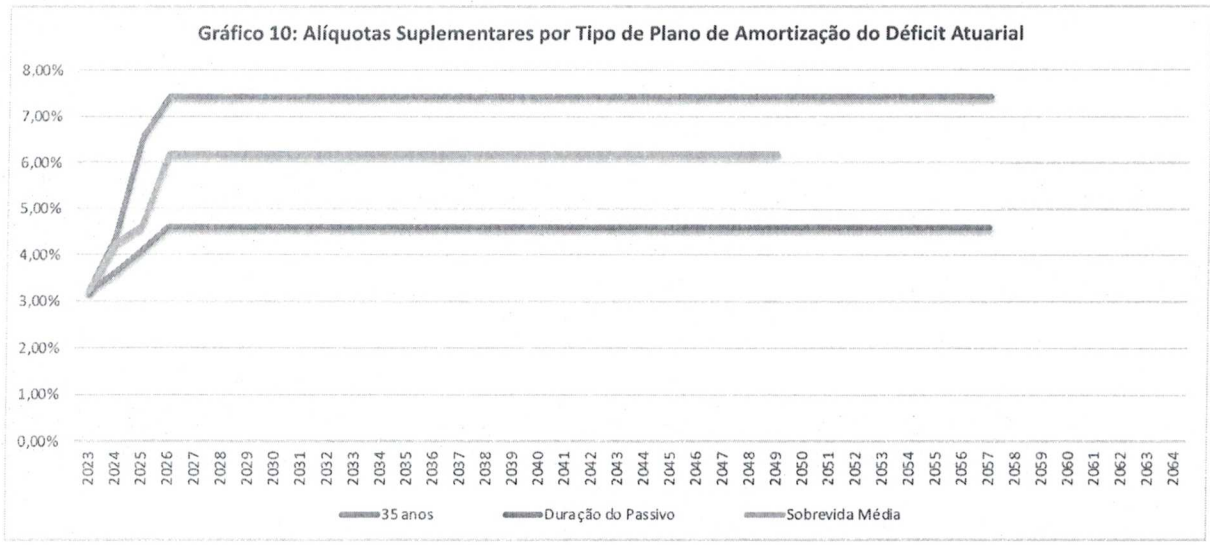

A opção pelo Plano de Amortização calculado de acordo com a duração do passivo do fluxo de pagamento dos benefícios do RPPS, é o que proporciona menor custo total, compatível com a capacidade orçamentária, financeira e fiscal do Ente Federativo.

No quadro a seguir estão demonstrados os parâmetros utilizados para encontrar, as alíquotas de custo suplementar, e o Déficit Atuarial Mínimo a Equacionar.

Quadro 36: Alíquotas para 2024 e Déficit Atuarial Mínimo a Amortizar pela Duração do Passivo

(+) Ativos Garantidores (R$)	91.411.641,80
(-) Provisão Matemática Total (R$)	132.632.329,55
(-) Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos (R$)	45.461.093,12
(-) Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder (R$)	87.171.236,43
(=) Resultado Atuarial (R$)	-41.220.687,75
Déficit PMBC (R$)	0,00
Déficit PMBaC (R$)	-41.220.687,75
Duração do Passivo (anos)	20,87
Constante LDA - *Duration* (a)	1,75
Constante prazo *Duration* (c)	2,00
Prazo de Amortização (anos)	41
LDA – *Duration* (R$)	-15.054.825,68
Déficit Mínimo a Equacionar (R$)	-26.165.862,07
Base de Cálculo (R$)	30.289.456,08
Taxa de Juros	4,77%
Alíquota Normal do Ente (atual)	14,00%
Alíquota Suplementar (atual)	3,21%
Alíquota do Ente Total (atual)	17,21%
% dos juros pagos (atual)	77,90%
Valor do Pagamento mínimo para Amortização do Juros do Déficit Atuarial (2/3)	832.074,41
Alíquota Suplementar necessária para Amortização do Juros Déficit Atuarial (2/3)	2,75%
Alíquota do Ente Total necessária para Amortização do Juros Déficit Atuarial (2/3)	16,75%
Aumento / Redução na alíquota Total	-0,46%

Assim ficou definido o Plano de Amortização do Déficit Atuarial para os próximos anos:

Quadro 37: Plano de Amortização do Déficit Atuarial

Juros	4,77% ao ano			
Cresc Salarial	1,00% ao ano			
ANO	Folha Pagamento Projetada	Aporte em % Folha	Valor para amortização	Déficit Atuarial a Equacionar
2022	-			26.165.862,07
2023	30.592.350,64	3,21%	980.740,80	26.433.232,89
2024	30.898.274,15	3,62%	1.117.725,56	26.576.372,54
2025	31.207.256,89	4,08%	1.273.473,86	26.570.591,65
2026	31.519.329,46	4,61%	1.453.041,09	26.384.967,78
2027	31.834.522,75	4,61%	1.467.571,50	26.175.959,24
2028	32.152.867,98	4,61%	1.482.247,21	25.942.305,29
2029	32.474.396,66	4,61%	1.497.069,69	25.682.683,56
2030	32.799.140,63	4,61%	1.512.040,38	25.395.707,19
2031	33.127.132,03	4,61%	1.527.160,79	25.079.921,63
2032	33.458.403,35	4,61%	1.542.432,39	24.733.801,50
2033	33.792.987,39	4,61%	1.557.856,72	24.355.747,11

Juros	4,77% ao ano			
Cresc Salarial	1,00% ao ano			
ANO	Folha Pagamento Projetada	Aporte em % Folha	Valor para amortização	Déficit Atuarial a Equacionar
2034	34.130.917,26	4,61%	1.573.435,29	23.944.080,96
2035	34.472.226,43	4,61%	1.589.169,64	23.497.043,98
2036	34.816.948,70	4,61%	1.605.061,33	23.012.791,65
2037	35.165.118,18	4,61%	1.621.111,95	22.489.389,86
2038	35.516.769,37	4,61%	1.637.323,07	21.924.810,69
2039	35.871.937,06	4,61%	1.653.696,30	21.316.927,86
2040	36.230.656,43	4,61%	1.670.233,26	20.663.512,06
2041	36.592.962,99	4,61%	1.686.935,59	19.962.226,00
2042	36.958.892,62	4,61%	1.703.804,95	19.210.619,23
2043	37.328.481,55	4,61%	1.720.843,00	18.406.122,77
2044	37.701.766,37	4,61%	1.738.051,43	17.546.043,40
2045	38.078.784,03	4,61%	1.755.431,94	16.627.557,73
2046	38.459.571,87	4,61%	1.772.986,26	15.647.705,97
2047	38.844.167,59	4,61%	1.790.716,13	14.603.385,41
2048	39.232.609,26	4,61%	1.808.623,29	13.491.343,60
2049	39.624.935,36	4,61%	1.826.709,52	12.308.171,17
2050	40.021.184,71	4,61%	1.844.976,62	11.050.294,31
2051	40.421.396,56	4,61%	1.863.426,38	9.713.966,97
2052	40.825.610,52	4,61%	1.882.060,65	8.295.262,54
2053	41.233.866,63	4,61%	1.900.881,25	6.790.065,31
2054	41.646.205,29	4,61%	1.919.890,06	5.194.061,37
2055	42.062.667,35	4,61%	1.939.088,96	3.502.729,14
2056	42.483.294,02	4,61%	1.958.479,85	1.711.329,47
2057	42.908.126,96	4,61%	1.978.064,65	0,00

21. DEMONSTRATIVO DE RESERVA MATEMÁTICA

Quadro 38: Demonstrativo de Reserva Matemática

Descrição	Geração Atual	Geração Futura
Valor Atual dos Salários Futuros	338.150.797,96	
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	89.115.258,78	
Aplicações em Segmento de Renda Fixa – RPPS	86.808.171,94	
Aplicações em Segmento de Renda Variável – RPPS	2.307.086,84	
Aplicações em Segmento Imobiliário – RPPS	0,00	
Aplicações em Enquadramento – RPPS	0,00	
Títulos e Valores não sujeitos ao Enquadramento - RPPS	0,00	
Demais bens, direitos, e ativos	0,00	
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	45.461.093,12	
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	50.859.779,89	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	5.769.045,73	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	16.321.976,95	
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	17.866.200,91	
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões por Morte	10.902.556,30	
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	0,00	
VALOR ATUAL DAS CONTRIB FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	5.398.686,76	
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Aposentados	1.578.183,30	
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Pensionistas	260.318,87	

Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	3.560.184,59	
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER	87.171.236,43	
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	159.897.144,70	
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	89.562.329,36	
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	55.278.562,22	
Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões por Morte de Servidores em Atividade	0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões por Morte de Aposentados	15.056.253,12	
Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	0,00	
Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	0,00	
VALOR ATUAL DAS CONTRIB FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS A CONCEDER	72.725.908,27	
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente	26.089.296,93	
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Segurados Ativos	26.089.296,93	
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados	7.194.498,24	
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas	2.160.016,03	
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	11.192.800,13	
PROVISÃO MATEMÁTICA PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS ASSEGURADA POR LEI	2.296.383,02	
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei		
Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários	2.296.383,02	
RESULTADO ATUARIAL		
Déficit Atuarial	41.220.687,75	
Equilíbrio Atuarial		
Superávit Atuarial		
DESTINAÇÃO DO RESULTADO		
Provisão de Contingências (até 25% dos Compromissos)		
Provisão para revisão do plano de custeio (acima de 25% dos Compromissos)		
FUNDOS CONSTITUÍDOS		
Fundo Garantidor de Pensão de Servidor Estruturada em Regime de Repartição de Capital de Cobertura (RCC)	0,00	
Fundo Garantidor de Aposentadoria por Invalidez de Servidor Estruturada em RCC	0,00	
Fundo Garantidor de Benefícios Estruturados em Regime de Repartição Simples	0,00	
Fundo de Oscilação de Riscos de Benefícios Estruturados em Regime de Capitalização	0,00	
Fundo de Oscilação de Riscos de Benefícios Estruturados em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00	
Fundo de Oscilação de Riscos de Benefícios Estruturados em Regime de Repartição Simples	0,00	
Fundo Administrativo	0,00	
RECEITAS E DESPESAS ESTIMADAS PARA O EXERCÍCIO		
Total de Receitas Estimadas para o Exercício	14.158.452,36	
Total de Despesas Estimadas para o Exercício	4.136.836,42	
RESULTADO FINANCEIRO ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO		
Déficit Financeiro		
Equilíbrio Financeiro		
Superávit Financeiro	10.021.615,94	

22. ANÁLISE COMPARATIVA

Conforme definido no artigo 66º da Portaria MTP nº 1.467/22, *o Relatório da Avaliação Atuarial deverá conter: ... VIII - a análise comparativa entre os resultados das três últimas avaliações atuariais, indicando as maiores alterações e os prováveis motivos;"*

Conforme demonstrado no quadro abaixo, na avaliação data-base dez/22, a tábua de mortalidade utilizada para os eventos de sobrevivência, e de mortalidade de válidos e

inválidos, é a IBGE-2021 por sexo suavizada em 10%, que respeita os limites estabelecidos no artigo 36º da Portaria MTP nº 1.467/22.

Quadro 39: Comparativo Anual das Hipóteses Biométricas

	dez/20	dez/21	dez/22
Tábua de Mortalidade de Válido (evento morte)	IBGE-2019 por sexo	IBGE-2020 -10% por sexo	IBGE-2021 -10% por sexo
Tábua de Mortalidade de Válido (evento sobrevivência)	IBGE-2019 por sexo	IBGE-2020 -10% por sexo	IBGE-2021 -10% por sexo
Tábua de Mortalidade de Inválido	IBGE-2019 por sexo	IBGE-2020 -10% por sexo	IBGE-2021 -10% por sexo
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	IAPB-57 Fraca	IAPB-57 Fraca

Quadro 40: Comparativo Anual da Composição dos Participantes

	dez/20	dez/21	dez/22
Servidores Ativos	728	699	674
Servidores Inativos	64	84	93
Pensionistas	24	31	38
TOTAL	**816**	**814**	**805**

No quadro acima, é demonstrado que o número de servidores ativos reduziu 3,98% entre dez/20 e dez/21, e reduziu 3,58% entre dez/21 e dez/22. O número de aposentados aumentou 31,25% entre dez/20 e dez/21, e aumentou 10,71% entre dez/21 e dez/22. O número de pensionistas aumentou 29,17% entre dez/20 e dez/21, e aumentou 22,58% entre dez/21 e dez/22.

No quadro a seguir, podemos ver que os gastos com os servidores ativos reduziram 5,42% entre dez/20 e dez/21, e aumentaram 29,23% entre dez/21 e dez/22. Os gastos com aposentados aumentaram 45,42% entre dez/20 e dez/21, e aumentaram 25,42% entre dez/21 e dez/22. Os gastos com pensionistas aumentaram 24,75% entre dez/20 e dez/21, e aumentaram 49,53% entre dez/21 e dez/22.

Quadro 41: Comparativo Anual dos Gastos Mensais por Classe (R$)

	dez/20	dez/21	dez/22
Gasto Mensal – Ativos	1.906.107,20	1.802.887,95	2.329.958,16
Gasto Mensal – Inativos	127.782,50	185.815,52	233.050,94
Gasto Mensal – Pensionistas	35.909,43	44.797,96	66.986,70

A próxima tabela, sobre os servidores ativos, apresenta uma redução do número de servidores ativos entre dez/20 e dez/22. O salário médio do servidor ativo feminino reduziu 1,19% entre dez/20 e dez/21, e aumentou 36,20% entre dez/21 e dez/22. O salário médio do servidor ativo masculino reduziu 1,93% entre dez/20 e dez/21, e aumentou 30,30% entre dez/21 e dez/22.

Quadro 42: Comparativo Anual Servidores Ativos

	dez/20		dez/21		dez/22	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Quantidade	471	257	454	245	436	238
Idade Média (anos)	44	46	45	46	45	47
Remuneração Média (R$)	2.528,70	2.782,46	2.498,60	2.728,66	3.403,10	3.555,49

Na tabela a seguir sobre os servidores inativos, veremos que o benefício médio do servidor aposentado do sexo feminino aumentou 6,83% entre dez/20 e dez/21, e aumentou 16,39% entre dez/21 e dez/22. O benefício médio do servidor aposentado do sexo masculino aumentou 17,62% entre dez/20 e dez/21, e aumentou 8,29% entre dez/21 e dez/22.

Quadro 43: Comparativo Anual Servidores Inativos

	dez/20		dez/21		dez/22	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Quantidade	43	21	56	28	62	31
Idade Média (anos)	59	59	59	61	59	61
Remuneração Média (R$)	1.915,31	2.163,06	2.046,04	2.544,19	2.381,34	2.755,09

No quadro a seguir sobre os pensionistas, veremos que o benefício médio dos pensionistas do sexo feminino reduziu 1,36% entre dez/20 e dez/21, e aumentou 35,95% entre dez/21 e dez/22. O benefício médio dos pensionistas do sexo masculino reduziu 5,38% entre dez/20 e dez/21, e aumentou 2,85% entre dez/21 e dez/22.

Quadro 44: Comparativo Anual Pensionistas

	dez/20		dez/21		dez/22	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Quantidade	12	12	16	15	22	16
Idade Média (anos)	45	39	44	31	47	34
Remuneração Média (R$)	1.463,79	1.528,67	1.443,87	1.446,41	1.962,89	1.487,69

No quadro a seguir há um comparativo anual dos resultados. A Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (obrigações futuras com atuais Aposentados e Pensionistas) aumentou 51,43% entre dez/20 e dez/21, e aumentou 31,19% entre dez/21 e dez/22. A Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (obrigações futuras com Servidores Ativos, líquidas das contribuições futuras) aumentou 27,96% entre dez/20 e dez/21, e reduziu 28,13% entre dez/21 e dez/22. Os ativos garantidores aumentaram 5,51% entre dez/20 e dez/21, e aumentaram 9,12% entre dez/21 e dez/22.

Quadro 45: Comparativo Anual dos Resultados

	dez/20	dez/21	dez/22
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos	-22.882.382,52	-34.651.613,55	-45.461.093,12
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	-94.786.083,38	-121.287.340,22	-87.171.236,43
(+) Ativo do Plano	79.393.193,37	83.770.037,53	91.411.641,80
(=) Déficit / Superávit Atuarial	-38.275.272,53	-72.168.916,24	-41.220.687,75

Em relação ao déficit atuarial, houve uma redução do mesmo de 42,88% entre dez/21 e dez/22, que foi influenciado pela redução da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder A redução desta Reserva Matemática se deve à aprovação da Lei Municipal Complementar nº 18, de 10 de janeiro de 2023, que instituiu a Reforma da Previdência dos Servidores Municipais, aproximando as regras de aposentadoria e pensão, conforme a Emenda Constitucional nº 103/2019.

Quadro 46: Comparativo Anual da Taxa de juros atuarial utilizada

	dez/20	dez/21	dez/22
Taxa de juros atuarial	5,43%	4,93%	4,77%

O quadro acima demonstra a evolução da taxa de juros atuarial. A taxa de juros atuarial desta Avaliação obedece a Portaria MTP nº 1.837, de 30 de junho de 2022, que no Art. 5º, estabelece que, para definição da taxa de juros parâmetro de que trata o art. 4º da Portaria MTP nº 1.467/2022, aplica-se a Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média disposta em tabela de tal Portaria.

As taxas de juros vêm sendo reduzidas para adequação às novas projeções de retornos dos investimentos, em conformidade com o cenário econômico. A redução da taxa de juros atuarial ocasiona em aumento das reservas matemáticas em função da expectativa menor de rentabilidade futura. O impacto destas variações está demonstrado no item de Análise de Sensibilidade, presente neste Relatório.

O quadro seguinte nos mostra a evolução das alíquotas de custeio. Os aportes suplementares futuros estão detalhados no Parecer Atuarial.

Quadro 47: Comparativo Anual das Alíquotas de Custeio

	2021	2022	2023	2024
Custo Normal Servidor Ativo	14,00%	14,00%	14,00%	14,00%
Custo Normal Ente Público	14,00%	14,00%	14,00%	14,00%
Custo Suplementar	APORTES	APORTES	APORTES	APORTES

23. PARECER ATUARIAL

*** Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados;**

A avaliação atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores de Buritis foi elaborada seguindo os preceitos técnicos de toda legislação previdenciária vigente até o momento. Sobre a composição da massa de segurados, a perspectiva é de que não haja grandes alterações na composição do grupo nos próximos anos. No entanto, é importante que haja concursos para reposição dos servidores ativos que por ventura possam vir a deixar de fazer parte do quadro de servidores ativos, seja por, aposentadoria, morte, exoneração, etc.

*** Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados;**

A base de dados fornecida foi submetida a testes de consistência e considerada adequada e suficiente para Avaliação Atuarial. De acordo com a base de dados, o Município conta com 674 servidores ativos, 93 servidores inativos e 38 pensionistas. As reservas devem ser constituídas de forma correta para que no futuro, quando a proporção de inativos e pensionistas alcançar um patamar mais elevado, o Plano Previdenciário se mantenha equilibrado financeiramente e atuarialmente.

*** Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do Plano de Benefícios;**

O Regime Financeiro utilizado para o cálculo da alíquota dos benefícios de Aposentadorias Programadas com Reversão aos Dependentes, e de Reversão de Aposentadoria por Invalidez, foi o de Capitalização pelo Método Prêmio Nivelado Individual. Para os benefícios de Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte o regime financeiro utilizado foi o de Repartição de Capitais por Cobertura.

A perspectiva dos custos normais é que estes se mantenham constantes de certa forma, já que o método utilizado para os benefícios em regime de capitalização foi o de Prêmio Nivelado Individual.

*** Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados;**

As hipóteses atuariais utilizadas nos cálculos são adequadas às características da massa em estudo, mas os testes de aderência devem continuar a serem feitos a fim de adequar as previsões aos eventos reais.

*** Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados;**

O RPPS de Buritis já possui convênio firmado para a compensação previdenciária, e os recursos a serem recebidos provenientes deste acordo serão de grande importância para redução das obrigações futuras. Nesta avaliação foi considerado o Valor Atual da Compensação Financeira a Receber até o limite de 7% das obrigações futuras, conforme estabelecido pela Portaria MTP nº 1.467/2022, no art. 34º, inciso II, alínea b, do Anexo VI.

*** Composição e características dos ativos garantidores do plano de benefícios;**

Na data-base desta Avaliação, o Ativo do Plano é de R$ 91.411.641,80, subdivididos da seguinte maneira; R$ 89.115.258,78 em aplicações financeiras + R$ 0,00 em disponibilidades financeiras + R$ 2.296.383,02 em créditos a receber de Parcelamentos. Em 2022, a meta atuarial utilizada pelo RPPS (IPCA+4,93% ao ano) ficou em 11,01%, e o rendimento das aplicações financeiras do Regime Próprio de Buritis ficou em 10,77%, ficando portanto, abaixo da meta atuarial. Para o ano de 2023, a taxa de juros atuarial será de IPCA+4,77% ao ano, que foi encontrada obedecendo a Portaria MTP nº 1.837, de 30 de junho de 2022, que no Art. 5º, estabelece que, para definição da taxa de juros parâmetro de que trata o art. 4º da Portaria MTP nº 1.467/2022, aplica-se a Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média disposta em tabela de tal Portaria.

*** Variação dos Compromissos do Plano (VABF e VACF);**

Para fazer frente aos compromissos do Plano (Valor Atual dos Benefícios Futuros Concedidos + Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder), no valor de R$210.756.924,58, o RPPS conta com; os Ativos garantidores no valor de R$ 91.411.641,80, contribuições futuras no valor de R$ 63.371.610,31; e estimativa de compensação previdenciária no valor de R$ 14.752.984,72.

*** Resultado da avaliação atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS;**

O resultado dos valores acima é um déficit atuarial de R$ 41.220.687,75, que deve ser saneado através de aportes financeiros.

*** Plano de custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial;**

O Custo Normal encontrado foi de 28,00% sobre a folha de remuneração dos servidores ativos. Portanto, 14,00% descontado sobre a remuneração do servidor, e 14,00% sob responsabilidade do Ente, Autarquias, e Câmara. A alíquota do servidor definida nesta Avaliação está em conformidade com a Emenda Constitucional nº 103/2019.

Para equacionamento do déficit atuarial, a Portaria MTP nº 1.467/2022 estabelece três opções; a) 35 anos, b) duração do passivo para cálculo da LDA, c) sobrevida média dos aposentados e pensionistas para cálculo da LDA.

No Plano em estudo, a opção pelo Plano de Amortização pela duração do passivo para cálculo da LDA, é o que proporciona menor custo total, compatível com a capacidade orçamentária, financeira e fiscal do Ente Federativo. Iniciando a partir do ano 2023, os aportes financeiros necessários para equacionamento do déficit atuarial encontram-se na tabela a seguir:

Ano	Aportes (R$)
2023	980.740,80
2024	1.117.725,56
2025	1.273.473,86
2026	1.453.041,09
2027	1.467.571,50
2028	1.482.247,21
2029	1.497.069,69
2030	1.512.040,38
2031	1.527.160,79
2032	1.542.432,39
2033	1.557.856,72
2034	1.573.435,29
2035	1.589.169,64
2036	1.605.061,33
2037	1.621.111,95
2038	1.637.323,07
2039	1.653.696,30
2040	1.670.233,26

Ano	Aportes (R$)
2041	1.686.935,59
2042	1.703.804,95
2043	1.720.843,00
2044	1.738.051,43
2045	1.755.431,94
2046	1.772.986,26
2047	1.790.716,13
2048	1.808.623,29
2049	1.826.709,52
2050	1.844.976,62
2051	1.863.426,38
2052	1.882.060,65
2053	1.900.881,25
2054	1.919.890,06
2055	1.939.088,96
2056	1.958.479,85
2057	1.978.064,65

Os aportes descritos na tabela acima podem ser pagos mensalmente, divididos em 12 (doze) parcelas iguais, e sem juros.

*** Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas avaliações atuariais;**

Nas três últimas avaliações atuariais, a composição do grupo de servidores ativos era de 728 (em dez/20), reduziu para 699 (em dez/21), e reduziu para 674 (em dez/22). O número de aposentados era de 64 (em dez/20), aumentou para 84 (em dez/21), e aumentou para 93 (em dez/22). O número de pensionistas era de 24 (em dez/20), aumentou para 31 (em dez/21), e aumentou para 38 (em dez/22).

A Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (obrigações futuras com atuais Aposentados e Pensionistas) aumentou 51,43% entre dez/20 e dez/21, e aumentou 31,19% entre dez/21 e dez/22. A Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (obrigações futuras com Servidores Ativos, líquidas das contribuições futuras) aumentou 27,96% entre dez/20 e dez/21, e reduziu 28,13% entre dez/21 e dez/22. Os ativos garantidores aumentaram 5,51% entre dez/20 e dez/21, e aumentaram 9,12% entre dez/21 e dez/22.

Em relação ao déficit atuarial, houve uma redução do mesmo de 42,88% entre dez/21 e dez/22, que foi influenciado pela redução da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder A redução desta Reserva Matemática se deve à aprovação da Lei Municipal Complementar nº 18, de 10 de janeiro de 2023, que instituiu a Reforma da Previdência dos Servidores Municipais, aproximando as regras de aposentadoria e pensão, conforme a Emenda Constitucional nº 103/2019.

*** Identificação dos principais riscos do plano de benefícios;**

A principal finalidade de um RPPS é pagar os benefícios previdenciários de direito do participante, e garantir qualidade de vida ao mesmo, quando se tornar assistido. É considerado risco todos os fatores que influenciam o não cumprimento dessa finalidade. Do ponto de vista atuarial, os riscos estão relacionados, sobretudo, à inadequação das hipóteses atuariais.

WINKLEVOSS (1993) enumera as seguintes variáveis que influenciam a situação financeira e atuarial de qualquer plano de benefícios oferecidos pelas entidades previdenciárias, organizadas no regime de capitalização, podendo ser classificadas da seguinte maneira:

* Variáveis econômicas:

Taxa de juros, Rentabilidade dos investimentos, Crescimento salarial, Valor do Benefício, Inflação.

* Variáveis Demográficas:

Mortalidade (de válidos e inválidos), Entrada em Invalidez, Geração Futura de Novos Entrados, Rotatividade, Composição Familiar.

* Outras Variáveis:

Idade de aposentadoria, Idade de entrada no emprego, Alíquota de contribuição.

Além dos riscos citados acima, cabe citar o risco de falta de critérios técnicos nos casos de concessão de benefícios de Aposentadoria por Invalidez. Em alguns RPPS's estes benefícios são concedidos a segurados que têm plenas condições de exercício do trabalho profissional, mesmo que seja em função diferente da função original. A administração do RPPS deve estar atenta aos procedimentos periciais a fim de evitar prejuízos a coletividade do Regime Próprio de Previdência.

A Administração Municipal deve sempre tomar as medidas necessárias para o correto funcionamento do Plano Previdenciário, como manter a rentabilidade mínima dos investimentos, fazer as contribuições para o Plano conforme determinado nas avaliações atuariais, e buscar fazer junto ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS) as compensações financeiras a que tem direito. Através dessas medidas, e realizando a avaliação atuarial ao menos uma vez a cada ano, o Plano terá condições de cumprir suas obrigações sem comprometer as finanças do Tesouro Municipal.

Ronaldi Rodrigues de Oliveira
Prefeito do Município de Buritis

Challen Campos Souza
Gestor do RPPS de Buritis

Júlio André Laranjo
Atuário – Miba nº. 1.743
(31) 9994-4414
juliolaranjo@yahoo.com.br

24. PROJEÇÕES ATUARIAIS

Conforme determinado pela Portaria MTP nº 1.467/22, apresentamos a seguir a Projeção Atuarial do RPPS de Buritis para os próximos 75 anos.

Além das hipóteses descritas no item "Bases Técnicas" do plano de custeio, para a projeção atuarial também utilizamos as seguintes suposições:

- para cada servidor ativo que se aposenta, que falece, ou que seja exonerado, será substituído por outro servidor de 25 anos com o mesmo salário do servidor anterior;
- os rendimentos com as aplicações de recursos atingirão o índice estipulado pela meta atuarial;
- os padrões de mortalidade, de sobrevivência, e de invalidez se comportarão de acordo com as tábuas utilizadas na elaboração do plano de custeio;
- o RPPS seguirá fielmente o plano de custeio proposto na avaliação atuarial.

É importante destacar que a projeção atuarial é sensível a várias variáveis que interferem na composição do Plano Previdenciário ao longo do tempo. Portanto, a mesma deve sempre ser revista nas futuras avaliações atuariais.

Projeção atuarial do número de participantes do RPPS de Buritis

Ano	Ativos Atuais	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Atuais	Pensionistas Futuros	Total de Participantes
2022	674	0	674	93	0	38	0	805
2023	666	8	674	92	4	38	2	810
2024	656	18	674	91	8	38	4	815
2025	647	27	674	90	15	36	7	822
2026	639	35	674	89	23	36	9	831
2027	624	50	674	88	28	34	12	836
2028	614	60	674	86	39	34	15	848
2029	604	70	674	85	47	32	18	856
2030	588	86	674	84	52	32	21	863
2031	562	112	674	82	64	31	24	875
2032	533	141	674	80	83	27	28	893
2033	507	167	674	79	106	26	32	917
2034	485	189	674	77	127	26	36	939
2035	459	215	674	75	144	23	40	956
2036	426	248	674	73	161	23	44	975
2037	391	283	674	71	186	22	49	1.002
2038	362	312	674	69	213	22	53	1.031
2039	330	344	674	67	233	21	58	1.053
2040	297	377	674	64	256	21	63	1.079
2041	261	413	674	62	278	19	69	1.102

Projeção atuarial do número de participantes do RPPS de Buritis

Ano	Ativos Atuais	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Atuais	Pensionistas Futuros	Total de Participantes
2042	230	444	674	60	305	19	74	1.131
2043	196	478	674	57	325	18	79	1.153
2044	170	504	674	54	349	17	85	1.180
2045	141	533	674	52	366	17	90	1.199
2046	121	553	674	49	384	16	96	1.219
2047	93	581	674	47	394	15	102	1.232
2048	64	610	674	44	413	15	107	1.253
2049	45	629	674	41	425	14	113	1.267
2050	31	643	674	39	434	13	118	1.279
2051	23	651	674	36	435	13	123	1.282
2052	17	657	674	33	435	12	129	1.283
2053	12	662	674	31	428	12	134	1.278
2054	9	665	674	28	423	11	138	1.275
2055	6	668	674	26	415	10	143	1.269
2056	4	670	674	24	409	10	147	1.263
2057	3	671	674	21	401	9	152	1.257
2058	2	672	674	19	392	8	155	1.249
2059	0	674	674	17	384	8	159	1.242
2060	0	674	674	15	380	7	162	1.239
2061	0	674	674	14	373	7	165	1.232

Projeção atuarial do número de participantes do RPPS de Buritis

Ano	Ativos Atuais	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Atuais	Pensionistas Futuros	Total de Participantes
2062	0	674	674	12	367	6	168	1.227
2063	0	674	674	10	363	6	170	1.223
2064	0	674	674	9	353	5	172	1.213
2065	0	674	674	8	346	5	173	1.206
2066	0	674	674	7	337	4	175	1.196
2067	0	674	674	6	329	4	176	1.189
2068	0	674	674	5	323	4	177	1.182
2069	0	674	674	4	318	3	178	1.177
2070	0	674	674	3	316	3	178	1.174
2071	0	674	674	2	315	3	179	1.173
2072	0	674	674	2	309	2	179	1.167
2073	0	674	674	2	306	2	180	1.163
2074	0	674	674	1	301	2	180	1.158
2075	0	674	674	1	294	2	180	1.151
2076	0	674	674	1	296	2	180	1.153
2077	0	674	674	1	294	1	181	1.151
2078	0	674	674	0	291	1	181	1.148
2079	0	674	674	0	289	1	182	1.146
2080	0	674	674	0	287	1	182	1.144
2081	0	674	674	0	287	1	183	1.145

Projeção atuarial do número de participantes do RPPS de Buritis

Ano	Ativos Atuais	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Atuais	Pensionistas Futuros	Total de Participantes
2082	0	674	674	0	292	1	184	1.150
2083	0	674	674	0	295	0	184	1.154
2084	0	674	674	0	292	0	185	1.152
2085	0	674	674	0	300	0	186	1.161
2086	0	674	674	0	302	0	187	1.163
2087	0	674	674	0	301	0	188	1.163
2088	0	674	674	0	301	0	189	1.163
2089	0	674	674	0	297	0	189	1.160
2090	0	674	674	0	290	0	190	1.154
2091	0	674	674	0	287	0	191	1.152
2092	0	674	674	0	283	0	192	1.149
2093	0	674	674	0	278	0	193	1.145
2094	0	674	674	0	273	0	193	1.140
2095	0	674	674	0	267	0	194	1.135
2096	0	674	674	0	265	0	195	1.133
2097	0	674	674	0	262	0	195	1.131
2098	0	674	674	0	257	0	195	1.126

Projeção Atuarial dos Salários e Benefícios dos Servidores de Buritis

Ano	Salários dos Servidores Ativos Atuais	Salários dos Servidores Ativos Futuros	Total de Gastos com Salários dos Servidores Ativos	Proventos dos Aposentados Atuais	Proventos dos Aposentados Futuros	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Benefícios dos Pensionistas Futuros	TOTAL
2022	-	-	-	-	-	-	-	-
2023	30.219.043,07	373.307,57	30.592.350,64	2.999.922,27	193.827,72	869.342,08	73.744,34	34.729.187,06
2024	30.097.909,52	800.364,63	30.898.274,15	2.968.157,38	356.899,82	863.627,94	150.467,47	35.237.426,75
2025	30.013.092,93	1.194.163,96	31.207.256,89	2.934.215,09	654.253,57	781.120,19	232.412,95	35.809.258,69
2026	29.973.163,88	1.546.165,58	31.519.329,46	2.897.954,19	955.276,00	774.706,54	318.468,72	36.465.734,91
2027	29.492.969,29	2.341.553,46	31.834.522,75	2.859.281,19	1.165.810,00	756.676,28	411.383,53	37.027.673,75
2028	29.343.637,07	2.809.230,91	32.152.867,98	2.818.127,47	1.732.762,38	749.323,67	509.212,00	37.962.293,51
2029	29.189.947,65	3.284.449,01	32.474.396,66	2.774.393,66	2.038.966,31	736.187,08	610.962,53	38.634.906,24
2030	28.537.887,28	4.261.253,35	32.799.140,63	2.727.979,54	2.301.381,74	727.769,88	721.268,97	39.277.540,75
2031	27.393.109,98	5.734.022,05	33.127.132,03	2.678.797,60	2.963.205,19	711.708,28	839.371,34	40.320.214,44
2032	26.266.490,02	7.191.913,33	33.458.403,35	2.626.773,86	4.047.008,60	675.392,79	965.210,58	41.772.789,19
2033	24.937.664,42	8.855.322,97	33.792.987,39	2.571.855,74	5.065.597,26	660.636,78	1.098.447,86	43.189.525,02
2034	24.179.766,98	9.951.150,28	34.130.917,26	2.514.003,01	6.303.743,06	649.891,82	1.237.425,51	44.835.980,66
2035	23.151.661,14	11.320.565,29	34.472.226,43	2.453.194,69	6.986.869,61	622.420,24	1.383.781,62	45.918.492,60
2036	21.697.688,31	13.119.260,39	34.816.948,70	2.389.496,91	7.880.596,54	610.418,68	1.538.917,27	47.236.378,09
2037	19.721.141,06	15.443.977,12	35.165.118,18	2.323.154,03	9.122.355,15	597.778,30	1.703.765,34	48.912.171,00
2038	18.119.135,56	17.397.633,81	35.516.769,37	2.254.266,35	10.745.024,45	584.491,30	1.875.739,99	50.976.291,45

Projeção Atuarial dos Salários e Benefícios dos Servidores de Buritis

Ano	Salários dos Servidores Ativos Atuais	Salários dos Servidores Ativos Futuros	Total de Gastos com Salários dos Servidores Ativos	Proventos dos Aposentados Atuais	Proventos dos Aposentados Futuros	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Benefícios dos Pensionistas Futuros	TOTAL
2039	16.699.431,22	19.172.505,84	35.871.937,06	2.182.942,06	11.915.695,07	570.558,79	2.053.694,46	52.594.827,44
2040	15.087.169,18	21.143.487,25	36.230.656,43	2.109.313,44	13.108.694,55	555.996,49	2.239.338,12	54.243.999,03
2041	13.052.703,98	23.540.259,01	36.592.962,99	2.033.504,75	14.152.351,57	536.206,60	2.431.052,61	55.746.078,53
2042	11.551.912,86	25.406.979,76	36.958.892,62	1.955.669,57	15.847.783,21	520.427,14	2.628.488,14	57.911.260,69
2043	9.864.673,60	27.463.807,95	37.328.481,55	1.875.986,28	16.842.362,69	504.048,47	2.830.258,21	59.381.137,19
2044	8.467.440,77	29.234.325,60	37.701.766,37	1.794.687,02	18.089.297,07	487.097,03	3.036.593,82	61.109.441,31
2045	6.835.047,59	31.243.736,44	38.078.784,03	1.712.034,22	18.967.970,17	469.623,56	3.244.627,54	62.473.039,52
2046	5.644.121,28	32.815.450,59	38.459.571,87	1.628.317,85	20.042.721,44	451.693,89	3.454.079,66	64.036.384,71
2047	4.268.836,76	34.575.330,83	38.844.167,59	1.543.860,68	20.610.008,65	433.377,17	3.664.554,48	65.095.968,57
2048	2.967.015,76	36.265.593,50	39.232.609,26	1.459.004,16	21.578.925,36	414.762,61	3.874.237,86	66.559.539,25
2049	2.251.312,77	37.373.622,59	39.624.935,36	1.374.120,70	22.022.773,90	395.926,67	4.083.053,84	67.500.810,46
2050	1.490.648,40	38.530.536,31	40.021.184,71	1.289.585,83	22.229.899,81	376.951,73	4.290.414,84	68.208.036,92
2051	1.043.417,83	39.377.978,73	40.421.396,56	1.205.760,43	22.315.722,80	357.919,99	4.494.812,18	68.795.611,96
2052	782.852,07	40.042.758,45	40.825.610,52	1.123.010,19	22.588.709,96	338.907,74	4.691.845,32	69.568.083,73
2053	592.904,36	40.640.962,27	41.233.866,63	1.041.665,26	22.295.859,12	319.989,03	4.883.088,93	69.774.468,96
2054	394.312,16	41.251.893,13	41.646.205,29	962.067,11	21.991.545,25	301.239,22	5.068.194,36	69.969.251,24
2055	298.446,97	41.764.220,38	42.062.667,35	884.640,36	21.779.913,32	282.737,89	5.245.640,72	70.255.599,64

Projeção Atuarial dos Salários e Benefícios dos Servidores de Buritis

Ano	Salários dos Servidores Ativos Atuais	Salários dos Servidores Ativos Futuros	Total de Gastos com Salários dos Servidores Ativos	Proventos dos Aposentados Atuais	Proventos dos Aposentados Futuros	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Benefícios dos Pensionistas Futuros	TOTAL
2056	208.216,42	42.275.077,60	42.483.294,02	809.811,25	21.741.512,08	264.568,47	5.412.415,36	70.711.601,18
2057	187.913,31	42.720.213,65	42.908.126,96	737.974,45	21.327.326,21	246.801,43	5.571.079,22	70.791.308,27
2058	60.002,97	43.277.205,26	43.337.208,23	669.493,87	20.884.463,21	229.492,36	5.722.109,58	70.842.767,25
2059	0,00	43.770.580,31	43.770.580,31	604.678,82	20.576.184,89	212.688,00	5.864.245,02	71.028.377,05
2060	0,00	44.208.286,12	44.208.286,12	543.735,49	20.666.494,97	196.439,20	5.995.823,48	71.610.779,26
2061	0,00	44.650.368,98	44.650.368,98	486.704,96	20.398.031,07	180.800,02	6.118.110,98	71.834.016,01
2062	0,00	45.096.872,67	45.096.872,67	433.425,72	20.318.302,00	165.799,52	6.230.137,18	72.244.537,10
2063	0,00	45.547.841,39	45.547.841,39	383.634,66	20.397.999,09	151.458,74	6.332.872,97	72.813.806,86
2064	0,00	46.003.319,81	46.003.319,81	337.219,56	19.940.239,98	137.822,11	6.427.959,31	72.846.560,77
2065	0,00	46.463.353,01	46.463.353,01	294.197,54	19.918.628,64	124.939,53	6.514.724,03	73.315.842,75
2066	0,00	46.927.986,54	46.927.986,54	254.638,42	19.627.553,00	112.853,46	6.597.237,56	73.520.268,97
2067	0,00	47.397.266,40	47.397.266,40	218.622,65	19.526.674,55	101.604,54	6.676.700,47	73.920.868,61
2068	0,00	47.871.239,07	47.871.239,07	186.200,80	19.508.039,80	91.233,41	6.751.878,11	74.408.591,18
2069	0,00	48.349.951,46	48.349.951,46	157.348,02	19.599.879,78	81.765,39	6.822.667,92	75.011.612,56
2070	0,00	48.833.450,97	48.833.450,97	131.946,18	19.847.131,20	73.203,32	6.895.574,60	75.781.306,27
2071	0,00	49.321.785,48	49.321.785,48	109.764,12	20.531.311,45	65.499,65	6.963.849,86	76.992.210,55
2072	0,00	49.815.003,34	49.815.003,34	90.487,73	20.497.179,87	58.526,84	7.032.743,87	77.493.941,65

Projeção Atuarial dos Salários e Benefícios dos Servidores de Buritis

Ano	Salários dos Servidores Ativos Atuais	Salários dos Servidores Ativos Futuros	Total de Gastos com Salários dos Servidores Ativos	Proventos dos Aposentados Atuais	Proventos dos Aposentados Futuros	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Benefícios dos Pensionistas Futuros	TOTAL
2073	0,00	50.313.153,37	50.313.153,37	73.862,45	20.551.308,13	52.116,50	7.102.678,31	78.093.118,75
2074	0,00	50.816.284,90	50.816.284,90	59.689,21	20.718.397,02	46.132,36	7.175.401,67	78.815.905,16
2075	0,00	51.324.447,75	51.324.447,75	47.726,78	20.744.741,46	40.496,84	7.251.724,56	79.409.137,38
2076	0,00	51.837.692,23	51.837.692,23	37.726,51	21.295.142,37	35.186,51	7.331.169,22	80.536.916,84
2077	0,00	52.356.069,15	52.356.069,15	29.465,62	21.483.440,77	30.211,49	7.417.862,74	81.317.049,77
2078	0,00	52.879.629,84	52.879.629,84	0,00	21.865.852,20	25.593,09	7.508.978,47	82.280.053,61
2079	0,00	53.408.426,14	53.408.426,14	0,00	22.230.495,37	21.358,48	7.606.268,44	83.266.548,43
2080	0,00	53.942.510,40	53.942.510,40	0,00	22.683.070,97	17.532,65	7.709.135,14	84.352.249,16
2081	0,00	54.481.935,51	54.481.935,51	0,00	23.126.197,75	14.134,64	7.817.130,41	85.439.398,30
2082	0,00	55.026.754,86	55.026.754,86	0,00	23.917.031,21	11.171,57	7.929.800,75	86.884.758,39
2083	0,00	55.577.022,41	55.577.022,41	0,00	24.224.119,19	0,00	8.047.838,40	87.848.979,99
2084	0,00	56.132.792,63	56.132.792,63	0,00	24.414.098,55	0,00	8.170.567,32	88.717.458,50
2085	0,00	56.694.120,56	56.694.120,56	0,00	25.113.990,81	0,00	8.295.510,31	90.103.621,68
2086	0,00	57.261.061,77	57.261.061,77	0,00	25.365.586,74	0,00	8.424.057,05	91.050.705,56
2087	0,00	57.833.672,38	57.833.672,38	0,00	25.455.984,45	0,00	8.553.785,83	91.843.442,67
2088	0,00	58.412.009,11	58.412.009,11	0,00	25.761.096,62	0,00	8.679.789,03	92.852.894,76
2089	0,00	58.996.129,20	58.996.129,20	0,00	25.647.793,13	0,00	8.807.850,98	93.451.773,31

Projeção Atuarial dos Salários e Benefícios dos Servidores de Buritis

Ano	Salários dos Servidores Ativos Atuais	Salários dos Servidores Ativos Futuros	Total de Gastos com Salários dos Servidores Ativos	Proventos dos Aposentados Atuais	Proventos dos Aposentados Futuros	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Benefícios dos Pensionistas Futuros	TOTAL
2090	0,00	59.586.090,49	59.586.090,49	0,00	25.311.425,76	0,00	8.933.516,49	93.831.032,74
2091	0,00	60.181.951,40	60.181.951,40	0,00	25.292.471,83	0,00	9.056.039,30	94.530.462,52
2092	0,00	60.783.770,91	60.783.770,91	0,00	25.443.396,50	0,00	9.174.171,24	95.401.338,65
2093	0,00	61.391.608,62	61.391.608,62	0,00	25.353.522,62	0,00	9.284.692,08	96.029.823,32
2094	0,00	62.005.524,71	62.005.524,71	0,00	24.970.409,01	0,00	9.388.910,03	96.364.843,74
2095	0,00	62.625.579,95	62.625.579,95	0,00	24.716.100,67	0,00	9.484.785,43	96.826.466,05
2096	0,00	63.251.835,75	63.251.835,75	0,00	24.934.678,97	0,00	9.568.483,29	97.754.998,01
2097	0,00	63.884.354,11	63.884.354,11	0,00	24.640.947,55	0,00	9.645.244,15	98.170.545,81
2098	0,00	64.523.197,65	64.523.197,65	0,00	24.265.640,79	0,00	9.712.422,53	98.501.260,97

Projeção Atuarial do Saldo de Caixa do RPPS de Buritis

Ano	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a) – (b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d anterior + c)
2022	-	-	-	89.115.258,78
2023	14.158.452,36	4.136.836,42	10.021.615,94	99.136.874,72
2024	14.884.705,13	4.339.152,60	10.545.552,53	109.682.427,25
2025	15.639.756,62	4.602.001,80	11.037.754,82	120.720.182,07
2026	16.453.161,56	4.946.405,45	11.506.756,11	132.226.938,18
2027	17.152.655,99	5.193.151,00	11.959.504,99	144.186.443,17
2028	17.850.834,57	5.809.425,53	12.041.409,04	156.227.852,21
2029	18.556.682,04	6.160.509,58	12.396.172,46	168.624.024,67
2030	19.311.343,87	6.478.400,13	12.832.943,74	181.456.968,41
2031	20.109.321,32	7.193.082,41	12.916.238,91	194.373.207,32
2032	20.896.830,03	8.314.385,83	12.582.444,20	206.955.651,52
2033	20.959.091,43	9.396.537,64	11.562.553,79	218.518.205,31
2034	21.531.913,76	10.705.063,40	10.826.850,36	229.345.055,67
2035	22.202.495,01	11.446.266,17	10.756.228,84	240.101.284,51
2036	22.797.052,58	12.419.429,40	10.377.623,18	250.478.907,69
2037	23.408.497,04	13.747.052,81	9.661.444,23	260.140.351,92
2038	24.044.869,03	15.459.522,08	8.585.346,95	268.725.698,87
2039	24.607.881,66	16.722.890,38	7.884.991,28	276.610.690,15
2040	25.129.927,99	18.013.342,60	7.116.585,39	283.727.275,54
2041	25.669.058,96	19.153.115,53	6.515.943,43	290.243.218,97
2042	26.132.376,54	20.952.368,06	5.180.008,48	295.423.227,45
2043	26.534.672,46	22.052.655,64	4.482.016,82	299.905.244,27
2044	26.891.936,90	23.407.674,95	3.484.261,95	303.389.506,22
2045	27.216.217,15	24.394.255,49	2.821.961,66	306.211.467,88
2046	27.495.395,30	25.576.812,84	1.918.582,46	308.130.050,34
2047	27.721.056,11	26.251.800,98	1.469.255,13	309.599.305,47
2048	27.915.044,62	27.326.929,98	588.114,64	310.187.420,11
2049	28.044.041,21	27.875.875,10	168.166,11	310.355.586,22
2050	28.171.123,47	28.186.852,21	-15.728,74	310.339.857,48
2051	28.279.069,78	28.374.215,40	-95.145,62	310.244.711,86
2052	28.375.303,07	28.742.473,21	-367.170,14	309.877.541,72
2053	28.455.088,53	28.540.602,33	-85.513,80	309.792.027,92
2054	28.552.084,68	28.323.045,95	229.038,73	310.021.066,65
2055	28.659.841,33	28.192.932,29	466.909,04	310.487.975,69
2056	28.777.914,87	28.228.307,16	549.607,71	311.037.583,40
2057	28.899.950,12	27.883.181,31	1.016.768,81	312.054.352,21
2058	27.917.326,35	27.505.559,02	411.767,33	312.466.119,54
2059	28.021.516,68	27.257.796,73	763.719,95	313.229.839,49
2060	28.142.501,56	27.402.493,14	740.008,42	313.969.847,91
2061	28.262.697,00	27.183.647,03	1.079.049,97	315.048.897,88
2062	28.399.444,43	27.147.664,43	1.251.780,00	316.300.677,88
2063	28.544.973,72	27.265.965,46	1.279.008,26	317.579.686,14
2064	28.692.541,75	26.843.240,96	1.849.300,79	319.428.986,93
2065	28.868.288,77	26.852.489,74	2.015.799,03	321.444.785,96
2066	29.053.194,17	26.592.282,43	2.460.911,74	323.905.697,70

Projeção Atuarial do Saldo de Caixa do RPPS de Buritis

Ano	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a) – (b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d anterior + c)
2067	29.260.804,66	26.523.602,21	2.737.202,45	326.642.900,15
2068	29.483.326,85	26.537.352,12	2.945.974,73	329.588.874,88
2069	29.717.790,05	26.661.661,11	3.056.128,94	332.645.003,82
2070	29.959.728,93	26.947.855,30	3.011.873,63	335.656.877,45
2071	30.202.003,41	27.670.425,07	2.531.578,34	338.188.455,79
2072	30.423.828,69	27.678.938,32	2.744.890,37	340.933.346,16
2073	30.658.887,46	27.779.965,38	2.878.922,08	343.812.268,24
2074	30.903.405,90	27.999.620,26	2.903.785,64	346.716.053,88
2075	31.152.314,93	28.084.689,63	3.067.625,30	349.783.679,18
2076	31.412.123,01	28.699.224,61	2.712.898,40	352.496.577,58
2077	31.658.640,51	28.960.980,62	2.697.659,89	355.194.237,47
2078	31.907.920,83	29.400.423,77	2.507.497,06	357.701.734,53
2079	32.151.707,75	29.858.122,29	2.293.585,46	359.995.319,99
2080	32.388.847,98	30.409.738,75	1.979.109,23	361.974.429,22
2081	32.614.811,53	30.957.462,80	1.657.348,73	363.631.777,95
2082	32.829.158,92	31.858.003,53	971.155,39	364.602.933,34
2083	33.014.487,06	32.271.957,58	742.529,48	365.345.462,82
2084	33.192.573,40	32.584.665,87	607.907,53	365.953.370,35
2085	33.367.821,04	33.409.501,12	-41.680,08	365.911.690,27
2086	33.515.566,17	33.789.643,79	-274.077,62	365.637.612,65
2087	33.655.580,15	34.009.770,28	-354.190,13	365.283.422,52
2088	33.794.950,75	34.440.885,65	-645.934,90	364.637.487,62
2089	33.923.365,51	34.455.644,11	-532.278,60	364.105.209,02
2090	34.059.929,64	34.244.942,25	-185.012,61	363.920.196,41
2091	34.215.572,16	34.348.511,12	-132.938,96	363.787.257,45
2092	34.377.456,34	34.617.567,74	-240.111,40	363.547.146,05
2093	34.534.557,31	34.638.214,70	-103.657,39	363.443.488,66
2094	34.700.359,65	34.359.319,04	341.040,61	363.784.529,27
2095	34.889.439,92	34.200.886,10	688.553,82	364.473.083,09
2096	35.097.076,28	34.503.162,26	593.914,02	365.066.997,11
2097	35.302.121,52	34.286.191,70	1.015.929,82	366.082.926,93
2098	35.529.186,63	33.978.063,32	1.551.123,31	367.634.050,24

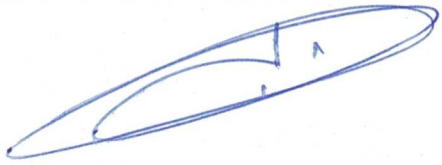

ANEXO 1 – PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA FINS CONTÁBEIS

Quadro: Demonstrativo das Provisões Matemáticas

	ATIVO GARANTIDOR - PLANO FINANCEIRO (1)	0,00
	Aplicações conforme DAIR - PLANO FINANCEIRO	
	Disponibilidades Financeiras conforme DAIR - PLANO FINANCEIRO	
1.1.2.1.1.71.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS DO PLANO FINANCEIRO	
	ATIVO GARANTIDOR - PLANO PREVIDENCIÁRIO (2)	91.411.641,80
	Aplicações conforme DAIR - PLANO PREVIDENCIÁRIO	89.115.258,78
	Disponibilidades Financeiras conforme DAIR - PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00
1.1.2.1.1.71.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	2.296.383,02
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	132.632.329,57
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS (3)	0,00
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	
2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER (4)	0,00
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS (5)	45.461.093,13
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONC. DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	50.859.779,89
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	1.578.183,30
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	260.318,87
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	3.560.184,59
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER (6)	87.171.236,44
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONC. DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	159.897.144,70
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	26.089.296,93
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	35.443.811,20
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	11.192.800,13
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIARIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO (7)	41.220.687,75
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	41.220.687,75
2.2.7.2.1.06.00	PROVISOES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO (8)	0,00
2.2.7.2.1.06.01	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	PROVISOES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIARIO (9)	0,00
2.2.7.2.1.07.01	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	-
2.2.7.2.1.07.02	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
2.2.7.2.1.07.03	PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	-

2.2.7.2.1.07.04	PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	-
2.2.7.2.1.07.98	OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	-
	RESULTADO ATUARIAL (SUPERÁVIT / DÉFICIT)	
	PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL (10) = (1) - (3) - (4) - (8)	0,00
	PLANO PREVIDENCIÁRIO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL (11) = (2) - (5) - (6) + (7) - (9)	0,00

ANEXO 2 – PROVISÕES MENSAIS PARA CONTABILIDADE

Mês	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.06
dez/22	45.461.093,12	50.859.779,89	0,00	1.578.183,30	260.318,87	3.560.184,59	0,00
jan/23	45.509.381,76	50.863.157,95	0,00	1.575.668,78	260.103,29	3.518.004,13	0,00
fev/23	45.557.670,39	50.866.536,02	0,00	1.573.154,26	259.887,71	3.475.823,66	0,00
mar/23	45.605.959,02	50.869.914,08	0,00	1.570.639,73	259.672,14	3.433.643,19	0,00
abr/23	45.654.247,66	50.873.292,15	0,00	1.568.125,21	259.456,56	3.391.462,73	0,00
mai/23	45.702.536,29	50.876.670,22	0,00	1.565.610,69	259.240,98	3.349.282,26	0,00
jun/23	45.750.824,92	50.880.048,28	0,00	1.563.096,16	259.025,40	3.307.101,80	0,00
jul/23	45.799.113,55	50.883.426,35	0,00	1.560.581,64	258.809,83	3.264.921,33	0,00
ago/23	45.847.402,19	50.886.804,42	0,00	1.558.067,12	258.594,25	3.222.740,86	0,00
set/23	45.895.690,82	50.890.182,48	0,00	1.555.552,59	258.378,67	3.180.560,40	0,00
out/23	45.943.979,45	50.893.560,55	0,00	1.553.038,07	258.163,10	3.138.379,93	0,00
nov/23	45.992.268,08	50.896.938,61	0,00	1.550.523,55	257.947,52	3.096.199,47	0,00
dez/23	46.040.556,72	50.900.316,68	0,00	1.548.009,02	257.731,94	3.054.019,00	0,00

2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
2.2.7.2.1.03.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

Mês	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.05	2.2.7.2.1.05.00	2.2.7.2.1.05.98
dez/22	87.171.236,43	159.897.144,70	30.766.554,07	30.766.554,07	11.192.800,13	2.296.383,02	41.220.687,75	41.220.687,75
jan/23	87.951.757,93	160.540.072,93	30.745.093,40	30.745.093,40	11.098.128,20	2.279.636,39	41.127.543,96	41.127.543,96
fev/23	88.732.279,43	161.183.001,15	30.723.632,73	30.723.632,73	11.003.456,28	2.262.889,76	41.034.400,16	41.034.400,16
mar/23	89.512.800,92	161.825.929,38	30.702.172,05	30.702.172,05	10.908.784,35	2.246.143,13	40.941.256,36	40.941.256,36
abr/23	90.293.322,42	162.468.857,61	30.680.711,38	30.680.711,38	10.814.112,42	2.229.396,50	40.848.112,57	40.848.112,57
mai/23	91.073.843,92	163.111.785,84	30.659.250,71	30.659.250,71	10.719.440,49	2.212.649,87	40.754.968,77	40.754.968,77
jun/23	91.854.365,42	163.754.714,06	30.637.790,04	30.637.790,04	10.624.768,57	2.195.903,24	40.661.824,98	40.661.824,98
jul/23	92.634.886,91	164.397.642,29	30.616.329,37	30.616.329,37	10.530.096,64	2.179.156,61	40.568.681,18	40.568.681,18
ago/23	93.415.408,41	165.040.570,52	30.594.868,70	30.594.868,70	10.435.424,71	2.162.409,98	40.475.537,38	40.475.537,38
set/23	94.195.929,91	165.683.498,75	30.573.408,03	30.573.408,03	10.340.752,79	2.145.663,35	40.382.393,59	40.382.393,59
out/23	94.976.451,41	166.326.426,98	30.551.947,35	30.551.947,35	10.246.080,86	2.128.916,72	40.289.249,79	40.289.249,79
nov/23	95.756.972,91	166.969.355,20	30.530.486,68	30.530.486,68	10.151.408,93	2.112.170,09	40.196.105,99	40.196.105,99
dez/23	96.537.494,40	167.612.283,43	30.509.026,01	30.509.026,01	10.056.737,01	2.095.423,46	40.102.962,20	40.102.962,20

2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
2.2.7.2.1.04.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS
2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIARIO - PLANO DE AMORTIZACAO
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO

ANEXO 3 – TÁBUAS UTILIZADAS

IDADE (x)	Tábua de Mortalidade IBGE-2021 Masculino suavizada em 10% (qx)	Tábua de Mortalidade IBGE-2021 Feminino suavizada em 10% (qx)	Tábua de Entrada em Invalidez – IAPB-57 Fraca (ix)
0	0,01084015	0,00928904	0,000000
1	0,00074780	0,00061758	0,000000
2	0,00049486	0,00039252	0,000000
3	0,00038275	0,00029605	0,000000
4	0,00031761	0,00024114	0,000000
5	0,00027502	0,00020571	0,000000
6	0,00024576	0,00018149	0,000000
7	0,00022584	0,00016481	0,000000
8	0,00021373	0,00015407	0,000000
9	0,00020950	0,00014883	0,000000
10	0,00021464	0,00014953	0,000000
11	0,00023238	0,00015748	0,000000
12	0,00026836	0,00018416	0,000000
13	0,00033180	0,00021521	0,000000
14	0,00043755	0,00023852	0,001040
15	0,00086923	0,00028724	0,001040
16	0,00111177	0,00032895	0,001050
17	0,00133142	0,00036227	0,001110
18	0,00150998	0,00038263	0,001160
19	0,00165276	0,00039356	0,001210
20	0,00179536	0,00040353	0,001230
21	0,00193338	0,00041695	0,001290
22	0,00202364	0,00043070	0,001320
23	0,00205348	0,00044574	0,001360
24	0,00203843	0,00046256	0,001380
25	0,00200294	0,00048008	0,001390
26	0,00197255	0,00049972	0,001400
27	0,00195548	0,00052461	0,001410
28	0,00196425	0,00055619	0,001440
29	0,00199400	0,00059361	0,001450
30	0,00202851	0,00063645	0,001480
31	0,00206131	0,00068222	0,001500
32	0,00210284	0,00072864	0,001540
33	0,00215408	0,00077441	0,001580
34	0,00221596	0,00082179	0,001620
35	0,00229006	0,00087505	0,001680
36	0,00237684	0,00093691	0,001730
37	0,00247617	0,00100702	0,001780
38	0,00258866	0,00108662	0,001840
39	0,00271616	0,00117651	0,001910
40	0,00285980	0,00127452	0,001970
41	0,00302281	0,00138354	0,002060
42	0,00320897	0,00150974	0,002140
43	0,00342094	0,00165588	0,002230

IDADE (x)	Tábua de Mortalidade IBGE-2021 Masculino suavizada em 10% (qx)	Tábua de Mortalidade IBGE-2021 Feminino suavizada em 10% (qx)	Tábua de Entrada em Invalidez – IAPB-57 Fraca (ix)
44	0,00365857	0,00181976	0,002340
45	0,00391943	0,00199922	0,002450
46	0,00420359	0,00218909	0,002590
47	0,00451454	0,00238558	0,002750
48	0,00485373	0,00258607	0,002950
49	0,00522181	0,00279409	0,003110
50	0,00561895	0,00301924	0,003440
51	0,00604592	0,00326416	0,003840
52	0,00650449	0,00352348	0,004300
53	0,00699613	0,00379761	0,004840
54	0,00752257	0,00409081	0,005490
55	0,00809211	0,00441294	0,006220
56	0,00870219	0,00476665	0,007090
57	0,00934354	0,00514789	0,008240
58	0,01001438	0,00555830	0,009640
59	0,01072521	0,00600536	0,010560
60	0,01149302	0,00649708	0,011940
61	0,01233303	0,00704494	0,013230
62	0,01325198	0,00765917	0,014710
63	0,01426180	0,00834969	0,016290
64	0,01537158	0,00912059	0,018070
65	0,01655937	0,00996421	0,019900
66	0,01785806	0,01089144	0,022500
67	0,01934070	0,01192956	0,024870
68	0,02104948	0,01309459	0,027810
69	0,02297373	0,01438894	0,031090
70	0,02505497	0,01579056	0,034760
71	0,02728149	0,01731393	0,038860
72	0,02971383	0,01900865	0,043440
73	0,03237471	0,02090214	0,048560
74	0,03527188	0,02299579	0,054290
75	0,03839117	0,02524602	0,060700
76	0,04174868	0,02767267	0,067860
77	0,04539865	0,03036211	0,075870
78	0,04937983	0,03336305	0,084820
79	0,05371504	0,03667924	0,094820
80	0,05756518	0,04031457	0,000000
81	0,06163988	0,04408773	0,000000
82	0,06597053	0,04801967	0,000000
83	0,07059382	0,05213418	0,000000
84	0,07555297	0,05645843	0,000000
85	0,08089931	0,06102373	0,000000
86	0,08669431	0,06586647	0,000000
87	0,09301220	0,07102930	0,000000
88	0,09994349	0,07656262	0,000000
89	0,10759970	0,08252655	0,000000
90	0,11611972	0,08899343	0,000000

IDADE (x)	Tábua de Mortalidade IBGE-2021 Masculino suavizada em 10% (qx)	Tábua de Mortalidade IBGE-2021 Feminino suavizada em 10% (qx)	Tábua de Entrada em Invalidez – IAPB-57 Fraca (ix)
91	0,12567866	0,09605120	0,000000
92	0,13650024	0,10380787	0,000000
93	0,14887438	0,11239759	0,000000
94	0,16318295	0,12198899	0,000000
95	0,17993764	0,13279691	0,000000
96	0,19983741	0,14509899	0,000000
97	0,22385671	0,15925975	0,000000
98	0,25338322	0,17576614	0,000000
99	0,29043339	0,19528102	0,000000
100	0,33797967	0,21872523	0,000000
101	0,40038495	0,24740552	0,000000
102	0,48366152	0,28321469	0,000000
103	0,59393984	0,32893848	0,000000
104	0,72794934	0,38867807	0,000000
105	0,84771163	0,46818811	0,000000
106	0,89597200	0,57388208	0,000000
107	0,89998056	0,70536048	0,000000
108	1,00000000	0,83204389	0,000000
109	1,00000000	0,99293589	0,000000
110	1,00000000	0,99993866	0,000000

